

# 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

Presidente Lula  
anuncia 32 títulos  
e 60 decretos para  
quilombolas

Sucessão Ministerial:  
3ª CNDRSS anuncia  
nova ministra do MDA

75 propostas  
priorizadas para  
melhorar o rural  
brasileiro

Saiba tudo sobre o maior evento de participação social rural, ocorrido de 24 a 27 de março de 2026, em Brasília.



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



# Expediente

## Ministra do MDA | Presidenta do Condraf

Fernanda Machiaveli

## Secretária(o) Executiva(o) do MDA |

### 1º Vice-Presidente do Condraf

Eric Sousa Moura

### 2º Vice-Presidente do Condraf -

#### Representante eleita(o) da sociedade civil

Lidenilson Sousa da Silva

## Secretário Executiva do Condraf

Samuel Carvalho

## Chefe da Assessoria Especial de Comunicação do MDA

Bruno de Vizia

## Textos

Beatriz Mendes, Danilo Castro,  
Diana do Vale e Isabella Melo

## Jornalista responsável

Danilo Castro - DRT 3108/CE

## Edição

Andrea Azevedo, Danilo Castro,  
Marcelo Carota e Mariana Sacramento

## Fotos

Bernardo Rodrigues, Cillas Bethiel,  
Duda Rodrigues, Elio Rizzo, Paulo Pepe,  
Kenia Belfort e Ricardo Stuckert

## Projeto gráfico e diagramação

Letícia Maria

## Secretaria Executiva Condraf

Carolina Magno Rodrigues da Costa Chaves,  
Claudiana Guedes de Jesus, Danilo Castro,  
Gabriela Elaine de Sousa, Gabriela Saskya  
Marques Barros, Gildene Soares Carvalho,  
Laurent Phillippe Prates Reymond,  
Matias Alejandro Toplas, Mirvaldo Viegas Serra,  
Mônica Vasconcelos Kuhlmann,  
Paulo César Arns e Rejane Carvalho Paz.

## Colaboradores(as) externos

João Carlos Sampaio Torrens  
e Roseli Bueno de Andrade

## Mobilizadores Regionais

Adalberto do Nascimento Pinheiro (AM, RR),  
Clara Lua Silva Medeiros (MG), Doraci Cabanilha  
de Souza (PR, SP), Fabiana de Fátima Corrêa  
Barros (MT, MS), Francisca Gárdina dos Santos  
Lima (MA, PI), Henrique Luis Tavares Marinho  
(AL, PB, PE), Jaime Conrado de Oliveira (DF,  
GO, TO), Luiz Felipe Wassmansdorf (RS, SC),  
Maurício Fabiano Biesek (ES, RJ), Olavo Nienow  
(RO, AC), Palmira Magaly Passos Gusmão (BA,  
SE), Rizoneide Souza Amorim (CE, RN) e Stefani  
Henrique Monteiro dos Santos (PA, AP).

## Superintendentes do MDA

Patrícia Apolinário (Superintendente Nacional),  
Cesário Campelo Braga (AC), Gilberto Coutinho  
Freire (AL), Marcos Roberto Brito de Carvalho  
(AM), Edivandro J. Vilhena de Oliveira (AP), Tytta  
Ferreira (BA), José Wilson de Sousa Gonçalves  
(CE), Laércio Nochang (ES), Lukas Nunes de Lima  
(DF), Jéssica Brito (GO), Suziane Oliveira Machado  
(MA), Antônio Augusto Garcia Veríssimo (MG),  
Marina Ricardo Nunes Viana (MS), Nelson Luis  
Borges de Barros (MT), Edson Matos dos Santos  
Júnior (PA), Cícero Gregório de Lacerda Legal  
(PB), Caetano de Carli Viana Costa (PE),  
Dayvid de Sousa Miranda (PI), Leila Klenk (PR),  
Dario Alves de Andrade (RN), Gervano Vicent  
(RO), Cassiano Glauco Flauzino (RR), Milton Luiz  
Bernardes Ferreira (RS), José Fritsh (SC), Roberto  
Araujo Silva (SE), Elvio Aparecido Motta (SP),  
Diego Montelo Faria (TO) e Victor Tinoco (RJ).

## Flacso Brasil

**Diretora:** Rita Potyguara

## Coordenação do Programa Cidadania, Participação Social e Políticas Públicas:

Kathia Dudyk

## Coordenação de Projeto:

Andrea Azevedo  
**Equipe:** Alice Brasil, Aline Quintão, Andréa  
Valentim, Astrid Sarmento, Aurora Liuzzi, Bárbara  
Nonato, Caio Carvalho Inácio,  
Carolina Diniz, Chrys Luanna Vieira Coimbra,  
Felipe Ernando, Fábio Merladet, Isabel Iaene,  
Jennifer Bombonatti e Walisson Lopes.

“

*Esse momento coroa um processo de celebração de conquistas. É o início de um novo momento para construção de uma agenda de avanços que apontam os rumos que vamos percorrer nos próximos anos”*

## Fernanda Machiaveli

Ministra do MDA  
e Presidenta do Condraf.



### Creative Commons

Permitida a reprodução se mencionadas as instituições responsáveis (Condraf e Flacso Brasil); e o repositório original: [www.gov.br/condraf](http://www.gov.br/condraf) e [www.gov.br/cndrss3](http://www.gov.br/cndrss3). Ano de publicação: 2026.

# Um olhar rural sobre o Brasil que estamos construindo juntas(os)

Abrir esta revista é também abrir uma conversa sobre o Brasil que estamos construindo juntos. Nas próximas páginas, você encontrará muito mais do que relatos institucionais ou registros de uma conferência. Encontrará vozes, territórios, disputas, esperanças e propostas que nasceram da escuta popular e da força organizada daqueles e daquelas que vivem, produzem e cuidam do campo, das águas e das florestas brasileiras.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), conselho com 26 anos de atuação, é fruto dessa caminhada coletiva. Nasceu da mobilização dos movimentos sociais e da certeza de que democracia não pode existir apenas nos períodos eleitorais. Democracia se fortalece quando o povo participa, quando o Estado escuta e quando as políticas públicas são construídas por muitas mãos.

### A retomada que conquistamos

Depois de mais de uma década marcada pelo enfraquecimento desses espaços de participação, a retomada do Condraf e da Conferência Nacional representa muito mais do que a reativação de uma agenda institucional. Representa a reafirmação de um direito: o direito de participar das decisões que impactam os territórios, a produção de alimentos, a vida rural e o futuro do país.

E o Brasil que encontramos hoje já não é o mesmo de anos atrás. O mundo mudou, as relações agrárias mudaram, os desafios ambientais e sociais se tornaram ainda mais urgentes. Por isso, esta revista registra um momento histórico de atualização e

reconstrução.

Nada do que está aqui surgiu do improviso. Esta conferência é resultado de mais de 500 encontros realizados em todo o país, mobilizando cerca de 60 mil pessoas em processos de diálogo, reflexão e formulação coletiva. É a culminância de um percurso que reuniu comunidades, organizações, movimentos e territórios para pensar prioridades comuns e construir caminhos para o futuro.

### Temas urgentes para a Agricultura Familiar

Ao seguir a leitura, você encontrará debates centrais para o nosso tempo: a soberania e a segurança alimentar, o direito à alimentação saudável, a defesa dos territórios, o papel estratégico da agricultura familiar, da reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais, além da agroecologia como horizonte de produção e de convivência equilibrada com os biomas.

Vivemos um tempo atravessado por crises, conflitos e profundas desigualdades. Em um mundo marcado pela guerra, pela fome e pela mercantilização crescente da natureza, discutir sistemas alimentares e modelos de produção deixou de ser um tema setorial — tornou-se uma questão civilizatória.

Por isso, esta conferência e esta revista olham para além do presente imediato. Elas nos convidam a imaginar e construir um outro futuro possível. Um futuro em que a produção de alimentos esteja ligada à vida digna, à justiça ambiental, à equidade, à diversidade e ao respeito pelos territórios.

“

*Nada do que está aqui surgiu do improviso”*

Este é, talvez, o maior sentido do Condraf: afirmar que o povo brasileiro não quer apenas ser ouvido, mas participar da definição dos caminhos nacionais. Porque olhar para o futuro não é um exercício distante — é uma decisão que fazemos agora, no presente, a partir da nossa capacidade de dialogar, sonhar e construir coletivamente.

Que estas páginas inspirem reflexão, fortaleçam compromissos e renovem em cada leitor e leitora a convicção de que a participação popular continua sendo uma das maiores forças da democracia brasileira. Bem-vindos a esta leitura — e, sobretudo, a esta construção coletiva.

### Lidenilson Silva

2º Vice-presidente do Condraf, representante do Movimento Camponês Popular (MCP)

Brasília (DF)



# Mobilização

## 3ª CNDRSS

# 762

Conferências realizadas em todo o país

Etapas realizadas:

**228** Municipais

**274** Territoriais

**223** Intermunicipais, Setoriais e Temáticas Estaduais

**27** Estaduais

**8** Setoriais, Temáticas e Livres Nacionais

**1** Etapa Digital

**1** Nacional



Total de pessoas mobilizadas:

# 61.365

Setoriais, Temáticas e Livres Nacionais **1.700** pessoas

Municipais, Territoriais e Intermunicipais **40.500** pessoas

Estaduais **8.000** pessoas

Etapa Digital **8.178** pessoas

Nacional **2.987** pessoas

# O que rolou na 3ª CNDRSS?



- 12** Democracia participativa: Quase 3 mil pessoas reunidas em Brasília definem os rumos da política rural no país
- 18** Sucessão Ministerial: 3ª CNDRSS anuncia nova ministra do MDA
- 21** Mais de 60 mil pessoas participaram das de todas as etapas da 3ª CNDRSS
- 24** O coração da conferência: os debates que direcionaram a agenda política construída pelo povo
- 26** Presidente Lula anuncia 32 títulos e 60 decretos para quilombolas
- 30** Mostra de Cultura Maloca Raiz traz 11 grupos populares do DF
- 34** Inovação democrática: Pela primeira vez, MDA seleciona 20 pessoas delegadas via Etapa Digital
- 40** Mulheres Rurais realizam ato político pelo por mais direitos às agricultoras no país
- 46** Feira da Agricultura Familiar movimenta a 3ª CNDRSS com produtos agroecológicos
- 50** Quais são os próximos passos depois da 3ª CNDRSS?
- 56** 176 propostas aprovadas e 75 priorizadas para melhorar o rural brasileiro
- 58** Eixo 1 — Fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia e mudanças climáticas
- 66** Eixo 2 — Abastecimento e transformação dos sistemas
- 72** Eixo 3 — Reforma agrária e acesso à terra e à água
- 80** Eixo 4 — Territórios quilombolas e tradicionais
- 85** Eixo 5 — Cidadania e bem viver no campo, nas águas e nas florestas
- 92** Eixo 6 — Estado, participação popular, abordagem territorial e governança das políticas públicas para o desenvolvimento rural



## Democracia participativa:

# Quase 3 mil pessoas reunidas em Brasília definem os rumos da política rural no país

A etapa nacional da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS) foi realizada entre 24 e 27 de março de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. Uma realização do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf). O maior evento de participação social rural do país construiu um documento final com 27 propostas que

vão orientar a atuação do governo para os povos do campo, das águas e das florestas.

Antes disso, mais de 60 mil participantes de todo o país estiveram em etapas preparatórias. Fernanda Machiaveli, que foi anunciada como ministra do MDA durante a abertura do evento, destacou os avanços coletivos alcançados para a agricultura familiar, reforma agrária e valorização das comunidades tradicionais.

“

*Hoje é um dia de grandes conquistas, de celebrar tudo que a sociedade civil conquistou ao longo desses últimos três anos, um processo que foi árduo, um processo de reconstrução das políticas públicas para a agricultura familiar, as políticas para a reforma agrária, para o acesso à terra, para o acesso ao território, para a garantia da preservação dos nossos recursos naturais e a nossa biodiversidade, de valorização dos povos e comunidades tradicionais, de retomada de uma política de abastecimento alimentar e visando o fortalecimento do cooperativismo, do associativismo e o alcance da nossa soberania alimentar”, ressaltou Fernanda Machiaveli.*



“

*Essa é minha primeira conferência. Tô muito feliz em poder estar representando a Juventude Indígena. Eu cheguei com o pensamento de que eu posso melhorar as coisas, ter propostas aceitas vindas do estado do Amazonas. Vou voltar pra Manaus com outro pensamento para as políticas rurais”*



**Laureane Sofi**

Delegada representante  
do Povo Kokama

Manaus (AM)

## Participação social e construção coletiva

Antes de chegar à etapa nacional, a conferência percorreu um longo caminho, com mais de 560 etapas preparatórias em todo o Brasil. Desse processo surgiram cerca de 1.000 propostas, sendo 300 reunidas no Caderno Nacional de Propostas. Ao todo, mil delegados foram eleitos, representando a sociedade civil de todas as regiões do país: Nordeste (352), Norte (208), Sudeste (184), Centro-Oeste (128) e Sul (128). Pela primeira vez, a participação também aconteceu no ambiente digital, pela plataforma Brasil Participativo, que registrou 130 mil acessos, mais de 300 propostas cadastradas, 8 mil votos e a eleição de 20 delegados nacionais.



## Debates estratégicos e inclusão social

Durante os quatro dias, os participantes se debruçaram sobre temas centrais organizados em seis eixos, como agroecologia, reforma agrária, sistemas alimentares e governança. Entre as vozes presentes, a delegada Zilma da Silva, de São Paulo, compartilhou sua trajetória e o significado de participar desses espaços de construção coletiva.

*“A primeira conferência que participei aqui em Brasília foi em 2009, passei a virada de ano longe da minha família só para participar de uma conferência. Tenho 62 anos e gosto de participar para poder ajudar a atualizar a realidade do nosso país, buscando os formatos de políticas públicas de uma maneira que atenda nossas necessidades”, disse a delegada.*



## Encerramento com perspectiva de futuro



O Documento Final da Conferência reúne 176 propostas aprimoradas e aprovadas Grupos de Trabalho e Plenárias de Eixo; bem como 75 propostas priorizadas na Plenária Final, que servirão de base para políticas públicas voltadas à transformação agroecológica dos sistemas alimentares, à soberania e segurança alimentar e nutricional, à justiça social e ao desenvolvimento territorial. Com forte participação popular e integração entre governo e sociedade civil, a 3ª CNDRSS marca a retomada, após 13 anos, da democracia participativa no campo, nas águas e nas florestas.

Para o secretário executivo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Samuel Carvalho, o maior impacto se deu no esforço coletivo de diálogo e construção. “O impacto principal dessa conferência é o sucesso desse esforço de conseguir, de fato, nesses grupos enormes, com 100, 200, 300 pessoas, debater e chegar a um consenso para poder produzir esse Documento Final”.



## Sucessão Ministerial:

# 3ª CNDRSS anuncia nova ministra do MDA

Durante a abertura da 3ª CNDRSS, o presidente Lula anunciou Fernanda Machiaveli, então secretária executiva do MDA, como nova ministra, assumindo o posto do então chefe da pasta, Paulo Teixeira. A transmissão de cargo oficial ocorreu logo depois da conferência, em 1º de abril de 2026.

Pela primeira vez na história do MDA o cargo será ocupado por uma mulher. Ao transmitir o cargo, Paulo Teixeira ressaltou a confiança na nova ministra para dar seguimento às ações estratégicas voltadas à agricultura familiar, à reforma agrária e ao abastecimento alimentar.

*“Como ministro, ter ali, naquele quadro de ex-ministros, a primeira mulher que vai ocupar*

*o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar do Brasil, é histórico. E as filhas delas certamente crescerão sabendo que as mulheres podem exercer todo tipo de função pública no nosso país”, afirmou Teixeira.*

Fernanda Machiaveli reforçou o compromisso com a ampliação das políticas públicas e com a inclusão produtiva no meio rural. *“É com muito compromisso que assumo o MDA, tendo, ainda, a responsabilidade de ser a primeira ministra. Sei que, neste momento histórico, milhões de mulheres agricultoras, assentadas, indígenas e quilombolas se sentem representadas.”*, ressaltou.

Cientista política e gestora pública federal de carreira, Fernanda Machiaveli foi secretária executiva da pasta até então.

Ela participou diretamente da reconstrução do MDA desde sua recriação, em 2023.



A nova ministra destacou a importância de dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos, com atenção especial às mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais.

*“Vamos trabalhar para construir um país onde todas as mulheres sejam livres, onde agricultores, povos e comunidades tradicionais tenham segurança em seus territórios; onde nenhuma criança cresça debaixo de lona, porque há terra e dignidade para todos. Onde a juventude queira permanecer no campo, com condições reais de construir seus projetos de vida. Onde as famílias rurais vivam com renda, prosperidade e acesso a máquinas, tecnologia e bioinsumos, apoiadas por uma assistência técnica orientada pela agroecologia”.*

Cientista política e gestora pública federal (EPPGG), Fernanda Machiaveli participou diretamente da reconstrução do MDA desde sua recriação, em 2023, atuando como secretária-executiva da pasta. Ao lado de Paulo Teixeira contribuiu para a formulação e implementação de políticas voltadas à agricultura familiar e à reforma agrária. Ao longo de sua trajetória também chefiou o gabinete da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República (2012—2014) e foi chefe de gabinete do MDA durante a gestão do ministro Patrus Ananias (2015—2016).





# Mais de 60 mil pessoas participaram de todas as etapas da 3ª CNDRSS



As conferências municipais, territoriais, estaduais, temáticas, setoriais e livres realizadas em todo o território nacional estão movimentando milhares de participantes e consolidando um amplo processo de escuta social rumo à 3ª CNDRSS.

A mobilização da 3ª CNDRSS alcançou 61.365 pessoas em todo o Brasil, reafirmando a força da participação social na construção das políticas públicas para o campo, as águas e as florestas. O processo reuniu 40.500 participantes nas etapas municipais, territoriais e intermunicipais, além de 8.000 pessoas nas conferências estaduais, 8.178 na etapa digital, 2.987 na etapa nacional e 1.700 participantes nas etapas nacionais setoriais, temáticas e livres, consolidando um amplo movimento de diálogo, escuta e formulação coletiva em defesa do desenvolvimento rural sustentável e solidário.



Ao longo do processo da 3ª CNDRSS, foram realizadas 762 conferências em todo o país, demonstrando a ampla mobilização social em torno da construção coletiva das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário. Desse total, ocorreram 228 conferências municipais, 274 territoriais, 223 intermunicipais, setoriais e temáticas estaduais, além de 27 conferências estaduais, 8 etapas nacionais setoriais, temáticas e livres, 2 etapas digitais e 1 etapa nacional, consolidando um dos maiores processos participativos recentes voltados ao diálogo entre Estado e sociedade.

Com a soma da mobilização presencial, digital, setorial e temática, 955 propostas foram encaminhadas ao governo federal para subsidiar a etapa nacional e podem se tornar políticas concretas do MDA para os próximos anos.



“

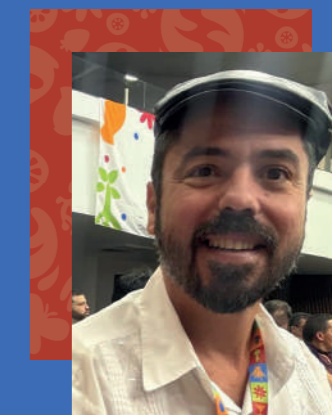
*Essa jornada é uma grande iniciativa de escuta e participação popular no processo de (re)construção das políticas públicas do e para os povos dos campos, das águas e das florestas; da política de desenvolvimento territorial; por meio de diversas etapas preparatórias espalhadas pelo país, envolvendo mais de 60 mil pessoas, além da etapa digital.*

*Em Pernambuco, Paraíba e Alagoas, estados que assessorei, foram realizadas 40 conferências nas etapas territoriais, intermunicipais, municipais e estaduais, balizadas pela agenda da transformação agroecológica, com o tema Brasil Rural: raiz da vida, fonte do bem viver, envolvendo um total de 4 mil pessoas.*

*O povo que planta comida e saúde, agricultoras(es) familiares e camponeses, assentadas(os) da reforma agrária, trabalhadoras(es) rurais e assalariadas(os), que planta água e que luta pela terra, que é resiliente e resistente, que briga pela vida sem veneno e que constrói tecnologias, que faz Economia Solidária, Convivência com o Semiárido e Agroecologia e que reúne os mais variados representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) - como indígenas, quilombolas, marisqueiras(os) e pescadoras(es) -, esse povo debateu, elaborou e aprovou um conjunto de propostas para as etapas da conferência, ao passo que ia elegendo os(as) delegados(as) como porta-vozes dessa riqueza, garantindo que as mulheres, as juventudes e os PCTs tivessem voz e voto, assim como representantes do poder público e conselhos participativos.*

*É com imensa gratidão que faço parte dessa rede que reuniu 13 mobilizadoras(es) em nível nacional, com suas peculiaridades regionais e especificidades de obstáculos, que, em sintonia com o Condraf, o MDA e suas superintendências estaduais, outros(as) gestoras(es) públicas(os), consultores(as), prestadores de serviços e mais uma gama de apoiadores(as) das mais variadas matizes, fizeram esse processo em construção.*

*Nessa caminhada: aprendizagens, articulações, mobilizações, assessoramentos técnicos, princípios da educação popular, enfrentamentos de desafios políticos e muita solidariedade; porém, com duas evidências agora emergidas: a dos “nãos”, sejam não ao retrocesso e à ameaça à Democracia, e a dos “sins”, isso mesmo: temos a certeza de que precisamos reeleger o presidente Lula e parlamentares comprometidos(as) com esses processos de exercício da cidadania, de participação popular e, sobretudo, de fortalecimento da Democracia conquistada com tanto suor e sangue derramados”*



### **Henrique Marinho**

Mobilizador Regional da 3ª CNDRSS

Historiador, Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental

Recife (PE)

O coração da conferência:

# Os debates que direcionaram a agenda política construída pelo povo



*Participar é uma experiência e um direito*

*Foram três dias de intensos debates, aprimoramento de propostas e escolhas estratégicas para orientar as políticas públicas voltadas aos povos do campo, das águas e das florestas. A conferência teve como lema os dizeres “Brasil Rural: raiz da vida, fonte do bem-viver”.*

*Durante a etapa nacional da 3ª CNDRSS, foi percorrido um longo caminho de construção coletiva por todas as pessoas participantes. No dia 25 de março, os debates ocorreram em 15 grupos de trabalho; no dia 26, as discussões seguiram em 6 Plenárias de Eixo; e, no dia 27, culminaram na Plenária Final, quando foram aprovadas as 75 propostas prioritárias que irão orientar o Condraf na elaboração da agenda política estratégica de transformação agroecológica dos sistemas alimentares.*

*Além das contribuições deixadas por meio de sua participação ativa e aguerrida, as pessoas participantes levarão em sua bagagem, individual e coletiva, a experiência de conhecer e compartilhar vivências ao longo dos quatro dias da conferência, em diálogo com pessoas de realidades distintas, oriundas dos diversos territórios rurais do Brasil.”*

“

*Participar de uma conferência nacional é, com certeza, uma experiência que atravessa várias dimensões da vida humana. É encontro, troca, cultura, saber, ancestralidade, solidariedade, cansaço e diálogo. Mas é, fundamentalmente, o exercício do direito à participação social para construir o Estado que queremos e o futuro que desejamos para os territórios rurais, por meio das políticas públicas.*

*Todo o esforço empreendido pelas pessoas para a realização e o engajamento nas etapas preparatórias culminou na etapa nacional da 3ª CNDRSS, onde delegados e delegadas de todo o país se reuniram, trazendo a realidade de seus territórios, comunidades e instituições.*



**Roseli Bueno de Andrade**

Organização da 3ª CNDRSS  
Pelotas (RS)



# SENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL SOLIDÁRIO



## Presidente Lula anuncia 32 títulos e 60 decretos para quilombolas



A abertura da Etapa Nacional da 3ª CNDRSS foi marcada por discursos que destacaram a importância da democracia como eixo estratégico para a construção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento rural, além de entregas e anúncios para a reforma agrária em todo país.

Presente ao evento, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, destacou os avanços do Governo do Brasil no fortalecimento da

produção no campo. Entre as iniciativas mencionadas estão a renegociação de dívidas de mais de 500 mil agricultores familiares por meio do Desenrola Rural, o recorde de operações do Plano Safra da Agricultura Familiar, os investimentos no Programa Florestas Produtivas e o fortalecimento das cooperativas por meio do Coopera Mais, que já beneficiou 530 instituições.

O presidente também ressaltou a retomada da política quilombola, com a emissão de 32 títulos e 60 decretos, beneficiando cerca de 10.100 famílias em uma área de 271 mil hectares, entre outras ações voltadas à promoção do desenvolvimento rural sustentável e à inclusão social no campo.

O então ministro do MDA, Paulo Teixeira, celebrou a retomada da Conferência. “Essa Conferência não acontecia há 13 anos e este governo voltou a ouvir os movimentos sociais”, declarou. Ele também ressaltou os

avanços alcançados pela reforma agrária no país. “O governo já alcançou 30 mil famílias em novos assentamentos e incorporou 263 mil famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária. A política de reforma agrária vai além do acesso à terra, incluindo crédito, orientação das universidades, assistência técnica, compras públicas e a formação de cooperativas, garantindo melhores condições de produção e desenvolvimento para as famílias assentadas”, concluiu.



*51% de todas as terras disponibilizadas para fazer assentamentos foi nos meus dois primeiros mandatos, numa demonstração de que é possível fazer as coisas. A luta é de todos!”*

**Luiz Inácio Lula da Silva**  
Presidente do Brasil

## Entregas

Na ocasião, foram assinados o decreto de regulamentação do Programa Garantia Safra, que passa a incorporar uma estratégia de adaptação climática para a agricultura familiar, e a criação do Programa Nacional de Regularização Fundiária — Terras do Brasil, voltado à ampliação do acesso à terra e à segurança jurídica no campo, nove decretos de interesse social para desapropriação de áreas destinadas a comunidades quilombolas e outros sete decretos de reforma agrária. Houve, ainda, a entrega do título de domínio do Território Quilombola de Alcântara, no Maranhão, além da concessão de 17 títulos para 9 territórios quilombolas.



Também foi lançado um conjunto de chamadas públicas de inovação, em parceria com a Finep, no valor de R\$ 150 milhões. Os recursos serão destinados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e sustentáveis para a agricultura familiar.

*“Essa Conferência é o marco da participação popular no processo de defesa, consolidação e avanço da democracia brasileira. Esse é o nosso compromisso. Foram mais de 60 mil pessoas envolvidas, de norte a sul desse país, em mais de 500 conferências, construindo espaço de discussões, envolvendo conselhos municipais, estaduais, e essa é a dimensão nacional desse debate”,* avaliou o vice-presidente do Condraf, Lidenilson Sousa da Silva.



“

*Esse momento representa um esperar de que as políticas podem ser efetivadas. Concretizamos sonhos de décadas. O sonho desses territórios que vêm na luta pelo seu espaço. Saio daqui animada. Esse Brasil que a gente busca é possível a gente viver”*



### **Maria Rosalina dos Santos**

Conselheira do Condraf e representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)

Queimada Nova (PI)



## Mostra de Cultura Maloca Raiz traz 11 grupos populares do DF



Além dos debates, a conferência também abriu espaço para a cultura e a identidade dos povos do campo, das águas e das florestas. A Mostra de Cultura Maloca Raiz reuniu apresentações tradicionais como samba, forró, maracatu e quadrilha, evidenciando a riqueza cultural brasileira.

O evento ganhou mais força com arte, identidade e diversidade em uma programação cheia de significado dos povos do campo, das águas e das florestas. Maloca é uma palavra de origem indígena que representa a casa coletiva, um espaço de convivência, troca e construção comunitária. Raiz remete às origens, à ancestralidade e àquilo que sustenta identidades e tradições, bem como ao lema da conferência “Raiz da Vida, Fonte do Bem-Viver”.

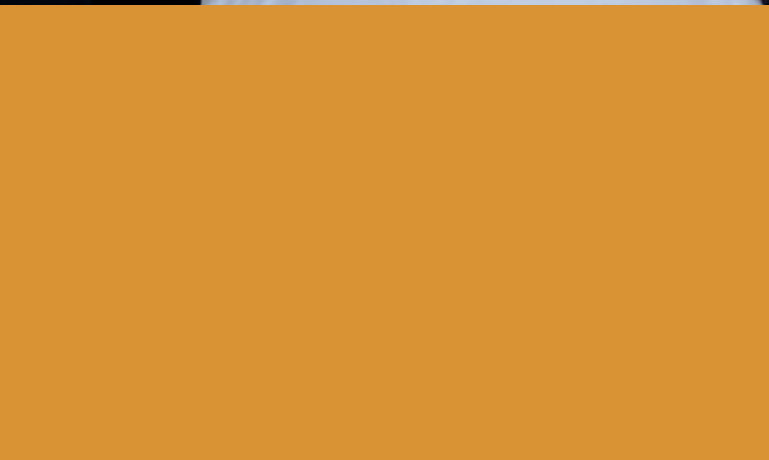
### Cultura, identidade e diversidade

Durante seus os quatro dias de realização, a conferência contou com a participação de diversos grupos do Distrito Federal com samba, forró, quadrilha, bumba-meu-boi, viola caipira, fanfarra, trazendo ao público apresentações que refletem a riqueza cultural brasileira.

Participaram do primeiro dia o Grupo Delírio Circense, o Cortejo Boi do Seu Teodoro, o Mestre Felipe Guima e Terno Dente de Ouro. No segundo dia de evento, participaram o grupo indígena Moyrá, representantes do Povo Kariri Xocó, Gaby Viola, além da Quadrilha Si Bobiá a Gente Pimba.

No terceiro dia de evento, rolou Cortejo da Orquestra Alada Trovão da Mata, forró com as Fulô do Cerrado, além da Fanfarra Maluvidas, que integrou o ato das Mulheres Rurais. No quarto e último dia, a programação começou com a Mestra Martinha do Coco e encerrou com o Samba Bom Partido







## Inovação democrática:

**Pela primeira vez, MDA seleciona 20 pessoas delegadas via Etapa Digital**

A Etapa Digital da 3ª CNDRSS consolidou-se como uma das principais inovações do processo, ampliando o alcance da participação social sobre o meio rural brasileiro. Realizada por meio da plataforma Brasil Participativo, inovação criada pela Secretaria Nacional de Participação Social (SNPS) da Presidência da República, a Etapa Digital permitiu que qualquer pessoa com perfil .Govbr apresentasse até três propostas nos temas da conferência e votasse em até dez que considerasse mais relevantes para a vida do campo, das florestas e das águas.

Samuel Carvalho, secretário executivo do Condruf, defendeu que mais conferências rurais possam ter etapas digitais. *“Democratizamos ainda mais a possibilidade de participação da nossa conferência para que qualquer cidadão brasileiro, com a segurança do ambiente de governo, pudesse fazer parte desse processo. É uma forma inovadora e essencial de ampliação da participação”*, afirmou.



**Essa inovação ampliou e fortaleceu o caráter democrático da 3ª CNDRSS com o convite à livre participação no debate e na definição das políticas públicas de desenvolvimento rural a todos cidadãos interessados. Autoras e autores das propostas mais votadas foram considerados eleitos para a Etapa Nacional.**





“

*A plataforma foi muito bem recebida pelo público, principalmente para mulheres e jovens. Na minha cidade, por exemplo, a gente não teve etapa municipal e muitas pessoas não conseguiram se deslocar para as etapas territoriais. A Etapa Digital firmou a participação do povo no evento”*



**Isabella Barbosa**

Delegada eleita via Etapa Digital da 3ª CNDRSS  
Ji-Paraná (RO)

## Dados importantes

Vinte delegadas(os) foram eleitas(os). A página oficial da conferência registrou 25.641 visitantes, com predominância de acessos via smartphone (58%), seguida de computador (42%). Os dados indicam amplo alcance nacional e internacional, com acessos originados de todos os estados brasileiros e de 50 países, reforçando o papel da etapa digital como instrumento de democratização da participação. Os maiores picos de acesso ocorreram nos meses de abril e maio.

*“Essa plataforma é considerada a maior experiência tecno cívica de participação digital do mundo. Uma referência. O MDA está abrindo as portas da participação social para a participação digital. A gente tá vivendo*

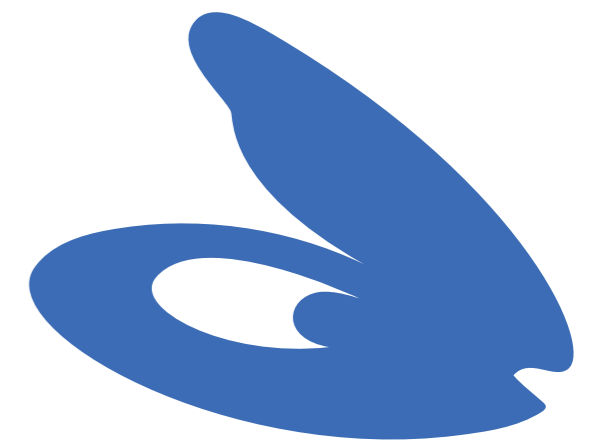
*novos tempos, com as etapas digitais, a gente possibilita que mais gente possa participar, principalmente porque, em territórios rurais e remotos, não é simples de deslocar para participar de etapas presenciais”, disse Danilo Castro que acompanhou a organização da Etapa Digital da 3ª CNDRSS.*

A Etapa Digital contabilizou 294 contribuições, apresentadas por 186 usuárias(os), que somaram mais de 8 mil votos e 460 comentários. O Eixo 5 — Estado, participação popular e governança das políticas públicas para o desenvolvimento rural concentrou o maior número de propostas, seguido pelo Eixo 2 — Transformação agroecológica dos sistemas alimentares e fortalecimento da agricultura familiar.



## Recorte de gênero e juventude

A eleição ocorreu por meio das 20 propostas mais votadas, respeitando os critérios de gênero e recorte de juventude. Ou seja: no mínimo, 50% foram ocupadas por mulheres (10 vagas) e, no mínimo, 20% por jovens de até 29 anos (4 vagas). A Etapa Nacional da 3ª CNDRSS ocorreu de 24 a 27 de março de 2026, em Brasília. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA) custeou passagens e hospedagem das(os) selecionadas(os).





## Mulheres Rurais realizam ato político por mais direitos às agricultoras no país

No dia 26 de março, na 3ª CNDRSS, o Ato das Mulheres Rurais marcou a programação, reunindo agricultoras, extrativistas, quilombolas e lideranças de todo o país em uma grande mobilização política e simbólica. Com a participação da então secretária-executiva e futura ministra do MDA, Fernanda Machiaveli, o momento evidenciou os esforços, nos últimos três anos, do MDA em trazer o olhar de volta para as mulheres rurais.

“Pensar em uma política para mulheres rurais não é só pensar na produção. A gente consegue pensar o bem-viver. É pensar em uma política de cuidados. É pensar em uma política que consiga visualizar a importância de ter acesso à educação para as nossas meninas. Acesso à creche, acesso ao Proner para chegar na universidade, acesso à assistência técnica para a gente fazer a produção, acesso à educação, à saúde, à cultura, acesso à conectividade”, destacou Fernanda Machiaveli.

Foram destacadas pautas como a necessidade das mulheres em ter seu próprio território, crédito e ampliação de sua participação nos espaços de decisão. “Queremos acesso à terra, à água, ao crédito e uma assistência técnica. Mas não é qualquer assistência técnica. Queremos assistência técnica agroecológica feminista e antirracista. Queremos que as políticas públicas respeitem a diversidade das mulheres do campo, das florestas e das águas. Este ato é um ato de um grito coletivo. É um grito contra nossa invisibilidade”, afirmou a conselheira Elizete da Silva, representante do Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE) e membro do Comitê das Mulheres da Condrap.



“

*Essa representatividade é muito importante. Tive tanta troca aqui, pessoas ouviram a história do povo cigano e aprenderam com isso. Eu também aprendi com as histórias dos outros. Consegui fazer conexões e isso é o mais valioso que estou levando de volta pra casa”*



**Ana Cleia Ribeiro Queiroz de Sá**

Delegada dos Povos e Comunidades Tradicionais, representante dos Povos Ciganos Palmas (TO)

## Empoderamento das mulheres rurais

“O Programa Mais Alimentos voltou, e com o foco em trazer máquinas adaptadas para a agricultura familiar e com o foco em nossos corpos. A gente quer máquinas que nós consigamos pilotar, que nós consigamos manejar. Queremos ter roçadeira, transportadora, queremos ter o conjunto das máquinas, porque a gente quer economizar o nosso tempo”, disse Fernanda Machiaveli.

A mobilização também reforçou o papel fundamental das mulheres na produção de alimentos, na preservação dos territórios e na sustentabilidade dos sistemas produtivos. “Precisamos avançar na transição agroecológica como um caminho possível para responder às crises ambientais e climáticas, e para isso é necessário um conjunto de políticas que visem a transformação agroecológica dos sistemas alimentares. Queremos que a terra volte aos seus. Queremos nossos corpos e territórios saudáveis, livres de veneno e transgênicos. Queremos paz no campo e fim das guerras”, declarou a conselheira Sirley Ferreira, representante do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).

Além da expressiva conquista dos Quintais Produtivos, as políticas públicas voltadas às mulheres rurais avançaram no MDA. Atualmente, 50% das vagas em todos os contratos são destinadas às mulheres, e ao menos 30% dos profissionais envolvidos na implementação das ações são mulheres, incluindo técnicas agrícolas e agrônomas, fortalecendo sua presença em todas as etapas da produção.

“Quando eu olho pro crédito rural, o Pronac como um todo, além do microcrédito, as mulheres estão no crédito. Já são 15 bilhões de reais de financiamento para mulheres urbanas, todas as safras. São mais de 42% do nosso orçamento que tem ido para as mulheres rurais e vamos avançar muito mais”, confirmou Fernanda Machiaveli.

No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), foi retomado o crédito instalação com um olhar específico para as mulheres, com destaque para o fomento que prevê rebate de até 90%, garantindo maior acesso e condições facilitadas para as assentadas da reforma agrária e mulheres quilombolas.

Soma-se a isso a criação do Programa de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais, que busca fortalecer suas organizações, ampliar sua participação em cooperativas e garantir que estejam à frente dos processos de produção, gestão e comercialização, consolidando sua autonomia econômica e protagonismo no campo. O ato simbolizou não apenas a resistência histórica das mulheres rurais, mas também os avanços conquistados e os desafios que ainda persistem.



“

*Acreditamos que é necessário dialogar com o estado para construir políticas públicas mais harmônicas e respeitadas com as mulheres e com a natureza”*



**Sarah Luiza Souza Moreira**

Delegada representante da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e Marcha das Mulheres Belo Horizonte (MG)



# Feira da Agricultura Familiar movimentada a 3ª CNDRSS com produtos agroecológicos



Entre os dias 24 e 27 de março, a Feira da Agricultura Familiar integrou a programação da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS), reunindo diversidade cultural, sabores e saberes de todas as regiões do país em um espaço aberto ao público do Distrito Federal. Ao todo, 30 estandes apresentaram produtos vindos das cinco regiões do Brasil, fortalecendo o encontro entre agricultores familiares e consumidores.

A feira ofereceu uma ampla variedade de produtos, incluindo alimentos, bebidas e artesanatos produzidos por cooperativas e empreendimentos da agricultura familiar. O público pôde encontrar roupas, brincos, colares, pulseiras e outros itens artesanais que expressam a riqueza cultural dos territórios rurais brasileiros. Mais do que um espaço de comercialização, a iniciativa se consolidou como um ambiente de troca, valorização cultural e fortalecimento da economia solidária.

Além de divulgar os produtos e tradições dos territórios, a feira possibilitou que agricultores e agricultoras ampliassem redes de contato, apresentassem seus trabalhos e até fechassem novos negócios durante o evento. Embora nem todos os produtores consigam participar presencialmente, muitos enviaram seus produtos por meio de representantes das cooperativas, garantindo que os benefícios alcançassem diretamente diversas famílias do campo.

Os visitantes também foram beneficiados pela experiência, tendo a oportunidade de conhecer mais sobre a cultura brasileira e adquirir produtos saudáveis diretamente das mãos de quem produz. A aproximação entre produtores e consumidores contribui para reduzir custos, incentivar o consumo consciente e fortalecer a agricultura familiar como eixo fundamental do desenvolvimento rural sustentável no Brasil.





“

*Isso é vida, é movimento, é futuro, é desenvolvimento. O Brasil está se desenvolvendo de uma forma muito íntegra, bonita, valorizando a sociedade civil, as mulheres, os povos e comunidades tradicionais”*



**Luana Roque**

Delegada representante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco  
Betânia (PE)

## Quais são os próximos passos depois da 3ª CNDRSS?

Na manhã de 22 de maio de 2026, a ministra do MDA e presidenta do Condraf, Fernanda Machiaveli, participou da 10ª Reunião Ordinária do Condraf, em Brasília. Durante o encontro, a ministra realizou uma escuta ativa das demandas apresentadas por conselheiros e conselheiras, reforçando o compromisso com a agricultura familiar, os povos do campo e a construção participativa das políticas públicas.

A reunião também foi o espaço para deliberar os encaminhamentos da 3ª CNDRSS. A perspectiva agora é que o Condraf elabore a Agenda de Transformação Agroecológica dos Sistemas Alimentares para o Brasil Rural a partir das propostas construídas democraticamente por mais de 60 mil mãos.



“

Saio com a missão de me debruçar sobre cada um dos desafios que estão atravessando a vida dos agricultores familiares. Vou sair daqui com mais energia, coragem e com o uso da responsabilidade, com a parceria de vocês, pra gente celebrar juntos as conquistas”



**Fernanda Machiaveli**

Ministra do MDA e presidenta do Condraf



## Os povos rurais fizeram história

*Ao longo desta trajetória reafirmamos uma convicção fundamental: a participação social não é um complemento da democracia — é o seu aprofundamento. Democracia plena não se limita ao exercício do voto, embora ele seja indispensável. Ela se realiza, sobretudo, quando homens e mulheres participam diretamente da construção das políticas públicas, da definição das prioridades coletivas e da formulação do futuro que desejam para o país.*

*A Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário expressa esse princípio em sua forma mais concreta. Ao reunir agricultoras e agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais do campo, das águas e das florestas, o Brasil reconhece que as soluções mais legítimas e duradouras nascem do diálogo com quem vive os desafios cotidianos dos territórios.*

*É nesse encontro entre Estado e sociedade que se fortalece um projeto de desenvolvimento rural comprometido com a soberania e a segurança alimentar e nutricional, com a produção de comida saudável e acessível, com a agroecologia e com a valorização da vida no campo. Um projeto que compreende que alimentar o país não significa apenas produzir mais, mas produzir melhor, respeitando os biomas, recuperando territórios e garantindo dignidade para quem cultiva a terra e sustenta a diversidade alimentar brasileira.*

## Democracia participativa para melhorar o país

*As conferências têm ainda um valor democrático singular. Elas deslocam o centro da decisão política para mais perto das bases, permitindo que lideranças comunitárias e movimentos sociais dialoguem diretamente com o poder público e qualifiquem, com sua experiência e conhecimento, a ação do Estado. Em um país que atravessou períodos de enfraquecimento e descontinuidade dos espaços participativos, reencontrar esse caminho é também reafirmar a própria democracia.*

*O desafio agora é transformar essa retomada em permanência. Institucionalizar a participação social para que ela não dependa das circunstâncias políticas de um tempo ou de um governo, mas se consolide como prática contínua do Estado brasileiro. Esse, talvez, seja um dos maiores legados deste processo: reconstruir pontes, reunir vozes diversas e consolidar referências comuns para a transformação dos sistemas alimentares e do desenvolvimento rural no Brasil.*



*Mais do que um momento de escuta, esta conferência projeta um horizonte. Um futuro em que a agroecologia, a sustentabilidade, a justiça social e a democracia participativa deixem de ser apenas aspirações e se convertam em fundamentos permanentes das políticas públicas.*

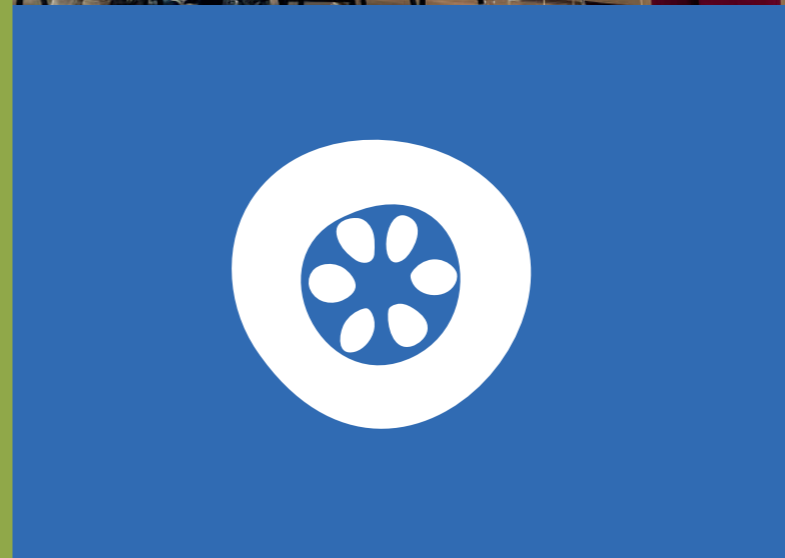
*Por um futuro onde os sonhos não envelhecem, eles se realizam*

*Ao encerrar esta edição, permanece uma certeza promissora: o futuro do desenvolvimento rural brasileiro será mais forte, mais democrático e mais sustentável quando orientado pelas escolhas e definições do próprio povo brasileiro. E é nesse compromisso que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar seguirá encontrando seu rumo — não apenas governando para os territórios, mas construindo, com eles, os caminhos do Brasil que queremos cultivar.”*



**Samuel de Carvalho**

Secretário Executivo do Condraf



# 176 propostas aprovadas e 75 priorizadas para melhorar o rural brasileiro

As propostas reunidas a seguir foram construídas pelas mãos, saberes e experiências dos povos do campo, das águas e das florestas do Brasil ao longo de 2025 e 2026, em centenas de etapas preparatórias e na etapa nacional, realizada em Brasília, de 24 a 27 de março de 2026. Fundamentadas na diversidade dos povos e comunidades tradicionais e dos sujeitos rurais, elas defendem políticas públicas com orçamento contínuo e compromisso com a justiça social, climática e racial.

O conjunto de propostas prioriza a autonomia econômica das mulheres, a emancipação das juventudes e o etnodesenvolvimento dos PCTs, respeitando as especificidades dos territórios. Também reafirma uma assistência técnica e extensão rural pública, feminista, agroecológica e antirracista, orientada para o bem viver e a transformação social, dentre outros temas.



1.045

propostas encaminhadas para a etapa nacional da 3ª CNDRSS

274

propostas compuseram o Caderno Nacional

176

propostas aprimoradas e aprovadas Grupos de Trabalho e Plenárias de Eixo

75

propostas priorizadas na Plenária Final

## Fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia e mudanças climáticas

### GT 01

### Transição agroecológica, financiamento, agroextrativismos e mudanças climáticas

#### PROPOSTA 1 (PRIORITÁRIA - GT01-01)

Garantir o reconhecimento e expansão da profissão de agroecóloga e agroecólogo, por meio da aprovação do Projeto de Lei 3710/2019, que regulamenta o cargo, a fim de garantir a obrigatoriedade de vagas em editais e seleções nas esferas governamentais (federal, estadual e municipal), priorizando juventudes rurais, agricultores familiares, povos originários, povos e comunidades tradicionais (PCTs) no âmbito de concursos e chamadas públicas. Assegurar a criação de centros de pesquisa em inovação social e tecnológica, viabilizando polos de referências em agroecologia, transição do modelo produtivo e produção orgânica.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 2 (PRIORITÁRIA - GT01-02)

Implementar a transição agroecológica como política central do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e demais ministérios na agricultura familiar, promovendo áreas livres de agrotóxicos e transgênicos, bem como a certificação individual, participativa e coletiva na produção de alimentos saudáveis sem agrotóxicos. Assim, efetivando a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) nos estados e municípios, tornando-a uma política de Estado que: (a) promova a transição agroecológica a partir da concessão de bolsa de transição em período mínimo de 24 meses e proporcione apoio financeiro por meio de recursos não-reembolsáveis; (b) implemente territórios livres de transgênicos e agrotóxicos, bem como a obrigatoriedade de formar barreiras sanitárias por parte de produtores convencionais; (c) seja baseada em tecnologias sociais sustentáveis e no uso de bioinsumos; (d) conserve a biodiversidade e a agrobiodiversidade; (e) assegure assistência técnica e extensão rural (ATER) continuada e direcionada, com enfoque no fomento de crédito e investimentos não-reembolsáveis às mulheres, aos povos indígenas, oportunizando uma economia solidária e de apoio a quintais produtivos; (f) institua a “Bolsa Guardiã” para as mulheres rurais que protegem seus territórios; (g) promova a autonomia econômica das mulheres rurais, pessoas idosas, povos indígenas, agricultores familiares, comunidades tradicionais, juventudes e pessoas idosas, fortalecendo sua renda, dignidade e protagonismo social; (h) amplie o fomento aos Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs); (i) assegure o acesso à mecanização com maquinários adaptados às demandas dos territórios. Por meio dessa política, o objetivo é implementar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) nos estados, municípios e territórios, incentivando a produção agroecológica, a criação e fortalecimento de redes comunitárias de produção, o acesso a mercados de economia solidária nos territórios rurais, o turismo de base comunitária, a certificação participativa e a elaboração de

programas regionais voltados para as juventudes, para as mulheres do campo, das águas e da floresta, e por fim, para os povos indígenas, e para os povos e comunidades tradicionais (PCTs); e (j) instituir o Programa Nacional da Juventude Agroecológica.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.  
Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 3 (PRIORITÁRIA - GT01-03)

Implementar a política pública nacional de fomento à agroecologia, sociobiodiversidade, socioeconomia e transição agroecológica no âmbito da agricultura familiar, com crédito rural facilitado, e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) continuada com enfoque feminista e antirracista popular que valorize e resgate os conhecimentos tradicionais e comunitários. A política deve priorizar povos e comunidades tradicionais (PCTs), povos originários, agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados, assalariadas e assalariados rurais e comunidades quilombolas. Dessa forma, o foco deve ser nas mulheres e nas juventudes do campo, das águas e das florestas, com redução de burocracias e exigências, promovendo garantias e incentivando a produção e uso de bioinsumos, assim como da aplicação da homeopatia animal e vegetal, de sementes crioulas e de tecnologias sustentáveis. Para este último, é fundamental a aquisição de equipamentos adaptados às necessidades dos públicos prioritários desta política pública. Deve-se fortalecer e ampliar programas já existentes, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), incluindo o PRONAF Mulher e o PRONAF Jovem, vedando o financiamento público para sementes transgênicas e agrotóxicos. Propõe-se a taxação da indústria de agrotóxicos, destinando valor ao fundo de apoio e à transição agroecológica; implementar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), que deve considerar as especificidades dos territórios; instituir o Plano Safra da Agricultura Familiar, o Plano de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental (PDSA), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo valorização da produção agroecológica, com pagamento diferenciado para produtos orgânicos. Além disso, deve-se ampliar instrumentos como o Programa Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, o Programa Garantia-Safra, o Programa Cisternas, o Programa Sementes Crioulas, o Programa Quintais Produtivos, o Programa da Terra à Mesa, o Programa Mais Gestão e o Programa Coopera Mais Brasil. Assegurar o acesso inclusivo a essa política pública por meio de ações afirmativas, prevendo cotas para pessoas negras, pessoas LGBTQIA+, juventudes e pessoas idosas a fim de garantir geração de renda e empregabilidade no campo. Recomenda-se ainda a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, do Programa de Alimentação Adequada e Saudável (de acordo com o Guia Alimentar Brasileiro) e a ampliação de fundos públicos para financiamento não-reembolsável, em apoio a cooperativas, associações e organizações da agricultura familiar. Nesses termos, incentivar a transição agroecológica e energética, com juros reduzidos, e bônus por boas práticas ambientais e condições facilitadas de acesso. Além disso, deve-se assegurar a atuação do Estado na operacionalização das políticas públicas, com a desburocratização do acesso, o perdão das dívidas rurais da agricultura familiar e acompanhamento por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) continuada, voltado ao fortalecimento de infraestruturas produtivas comunitárias e equipamentos coletivos. Por fim, convém o fortalecimento dos sistemas agroalimentares com enfoque agroecológico, havendo implementação de recursos permanentes por meio de bolsas para as juventudes do campo, das águas e das florestas e para o fomento de redes de pesquisa em agroecologia, no que fica incluído a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), garantindo a presença do trabalho científico em estados que ainda não o possuem, em Universidades e Institutos Federais e Estaduais.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.  
Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal “Promoção do etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais”.

#### PROPOSTA 4 (PRIORITÁRIA - GT01-04)

Instituir um Programa Nacional de Manejo Sustentável e Recuperação do Solo, da Água e da Produção Alimentar voltado à agricultura familiar, com a promoção de práticas agroecológicas e conservacionistas, de restauração ecológica e de recuperação de áreas degradadas, eficiência hídrica e adaptação às mudanças climáticas. O Programa deve ter como referência sistemas produtivos já existentes, como o Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e Outras Culturas (SPDH+) e sistemas agroflorestais (SAFs), assim como outros sistemas produtivos sustentáveis. O objetivo é assegurar assistência técnica e extensão rural (ATER) popular que valorize e resgate os conhecimentos tradicionais e comunitários, fortalecendo sistemas públicos de irrigação, orientados pelas ideias de acesso universal à água, à energia renovável descentralizada e ao saneamento básico nas zonas rurais, bem como proteção e recuperação de nascentes, captação de águas pluviais, manejo agroecológico da água, do solo, da matéria orgânica, dos cultivos e dos criatórios, restauração da biodiversidade, captura de carbono, pagamentos por serviços ambientais (PSA). Deve-se assegurar isenções tributárias para bioinsumos e fomento à criação de biofábricas nos territórios, à conservação do uso e a compras institucionais das sementes crioulas, o que promove a sociobiodiversidade. Para esse fim, também é necessário priorizar equipamentos que facilitem o trabalho em atividades criadas e desenvolvidas majoritariamente por mulheres, juventudes e pessoas idosas. O programa deverá prever recursos específicos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), criar instrumentos financeiros de apoio, adotar o Zoneamento

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 5 (PRIORITÁRIA - GT01-05)

Promover uma transição energética justa, popular, com autonomia, controle comunitário e inclusiva no meio rural, baseada em fontes renováveis, limpas, descentralizadas e desconcentradas, como: solar, eólica, biomassa, das marés, geotérmica e hídrica, com foco nas moradias e espaços produtivos da agricultura familiar. O objetivo é assegurar autonomia energética, hídrica e produtiva e a permanência das famílias no campo, nas águas e nas florestas, por meio de programas, projetos, produção comunitária, participação social, apoio técnico, financiamento e subsídios. Esse processo é previsto através da criação de um fundo público-privado e da disseminação de tecnologias de pequena escala, que prioriza territórios vulneráveis e comunidades historicamente excluídas, com especial atenção às mulheres rurais e às juventudes. Além disso, é preciso reavaliar modelos de negócio de energias renováveis que impactem territórios, fauna e flora, de modo a assegurar os protocolos de consulta prévia às comunidades, a reparação dos impactos socioambientais, a proteção territorial, o respeito à biodiversidade e o acesso a sistemas de pequeno e médio porte para os povos do campo, das águas e das florestas, promovendo a justiça climática, a transição energética, a redução das desigualdades e o fortalecimento da produção agroecológica. Por conseguinte, criar e implementar um programa nacional de transição energética para agricultura familiar, que assegure a universalização do acesso à energia solar descentralizada, com implementação do programa Um Milhão de Teto Solar (PIMTS), por meio de crédito e processos formativos em educação ambiental, em apoio técnico e financiamento acessível, em isenção de impostos na aquisição de equipamentos e redução dos custos de distribuição. Este programa viabiliza a instalação de usinas fotovoltaicas populares para consumo doméstico e atividades produtivas das famílias agricultoras, que integrem geração de energia solar e irrigação inteligente em cooperativas, associações, assentamentos e comunidades rurais, comunidades indígenas e territórios tradicionais, no que se menciona as reservas extrativistas, territórios indígenas e quilombolas. Nesses termos, com o aumento da produtividade e proteção dos solos e das águas, prevê-se a redução de custos, das emissões de carbono e, por fim, dos impactos climáticos.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal “Promoção do etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais”.

## GT 02

### Mitigação e adaptação climática, planejamento e zoneamento ambiental

#### PROPOSTA 14 (PRIORITÁRIA - GTO2-01)

Criação da Lei Nacional do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e Agrícola que inclua: (a) áreas de produção de alimentos da agricultura familiar e maretórias como zonas especiais de interesse social (ZEIS) e agroecológicas; (b) áreas de preservação e extrativismo; (c) levantamento secundário e primário por meio de oficinas do patrimônio cultural material e imaterial, diagnóstico e prognóstico desse levantamento; (d) integração de iniciativas públicas e privadas; (e) atualização dos planos de utilização de áreas de proteção ambiental; (f) revisão obrigatória de metas a cada 10 anos; e (g) investimentos públicos e privados até 2030 com possibilidade de prorrogação, garantindo participação da sociedade civil, além de participação das comunidades tradicionais e dos povos originários, respeitando a Convenção OIT nº 169, no que diz respeito à demarcação e à regularização de territórios e comunidades; à realização de oficinas prévias, de fóruns, de audiências públicas, participativas, inclusivas e democráticas; e à construção de estratégias de enfrentamento às mudanças climáticas.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 15 (PRIORITÁRIA - GTO2-02)

Regulamentar, estruturar e fortalecer a Lei nº 14.119/2021, que estabelece a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, com fundo próprio e orçamento específico, de modo a integrar programas de remuneração de agricultores e agricultoras familiares, povos originários e comunidades tradicionais e suas organizações, priorizando agricultores agroecológicos e que habitam unidades de conservação e suas zonas de amortecimento. Prevê-se que a política implante (a) a conservação e preservação de nascentes, de solos, da biodiversidade, de áreas de proteção permanentes e de reservas legais, de extrativistas costeiras e marinhas e que promova o reflorestamento; (b) o plantio de faixas de vegetação nativa; (c) a restauração de campos e áreas alagadas; (d) a adoção de práticas agroecológicas; (e) o manejo sustentável e a captura de carbono, assegurando fiscalização, qualificação de agentes territoriais, assistência técnica e extensão rural agroecológica, continuada e participativa com enfoque feminista e anti-racista. Ademais, entende-se a importância de garantir crédito climático e seguro agrícola adaptado, bem como incentivos e isenções fiscais, com prioridade para mulheres agricultoras de áreas rurais, urbanas e periurbanas, e para a juventude, integrando geração de renda complementar e conservação ambiental. Por fim, o programa propõe a regulamentação e o fomento do uso, da troca e da comercialização de mix de sementes e espécies nativas.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 16 (PRIORITÁRIA - GTO2-03)

Promover a política de recuperação e proteção de nascentes e mananciais hídricos, maretórios e outros corpos d'água, e prevenção de desmatamento de acordo com o código florestal, prevendo a remuneração por serviços ambientais e acesso a programas e políticas públicas de organização produtiva, a comercialização e abastecimento para agricultoras e agricultores e suas organizações, de modo a: (a) implementar práticas articuladas com a captação de água da chuva para recarga dos lençóis freáticos, córregos, ribeirões e matas ciliares; (b) remover os fatores de degradação de áreas de preservação permanente; (c) restaurar áreas degradadas, recompor os ecossistemas locais e reflorestar áreas com espécies nativas; (d) implementar tecnologias como curvas de nível, sistema de reuso

de água, saneamento básico rural ecológico, sistema barraginha da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e caixa seca; (e) implementar limpeza, despoluição e desassoreamento dos corpos d'água, fortalecendo os programas federais, estaduais e municipais; (f) fiscalizar de forma rigorosa e aplicar penas mais duras a crimes ambientais, como a contaminação por agrotóxicos, dejetos e produtos químicos, destinando uma porcentagem das multas ao fomento da política; (g) criar uma política de fomento para aquisição de materiais que auxiliem no cumprimento da política; e (h) proteger as abelhas apis, meliponas e demais polinizadores, atualmente, assassinados pelos agrotóxicos e pelo uso de drones.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 17 (PRIORITÁRIA - GT02-04)

Fortalecer o Plano Clima, com: (a) ampliação e integração de programas públicos de prevenção, adaptação e mitigação das mudanças climáticas, por meio de financiamento adequado com acesso a fundos como o Fundo Florestas Tropicais para Sempre, contemplando todas as zonas edafoclimáticas (úmido, subúmido seco, semiárido e árido); (b) instituição de planos e seguros agrícolas, como o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) para agricultura familiar, camponesa, povos originários, comunidades indígenas (urbanas e periurbanas) e povos tradicionais; (c) elaboração de planos territoriais participativos; (d) fortalecimento da prevenção e do monitoramento, tornando públicos os dados apurados para responsabilização judicial dos infratores; (e) criação e fomento às brigadas segundo a resolução do Comitê Interministerial de Prevenção e Controle de Incêndios Florestais (COMIF), seja ela voluntária, comunitária e/ou de consórcios intermunicipais; (f) implementação de sistemas de alerta e ações de reparação em territórios atingidos; (g) apoio técnico contínuo à transição agroecológica e adoção de tecnologias adaptativas e resilientes; e (h) fomento a iniciativas como viveiros comunitários e familiares de mudas nativas, frutíferas e medicinais, recuperação de áreas de preservação permanente e reservas legais, restauração ecológica de sistemas agroflorestais e quintais produtivos solidários, assegurando a participação social dos povos do campo, das águas e das florestas na construção e execução das políticas climáticas, com a criação de programas específicos como o Agroclima Mulher.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 18 (PRIORITÁRIA - GT02-05)

Instituir um programa de restauração em todos os biomas brasileiros, garantindo a territorialização do Plano Clima e do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG), assegurando a continuidade das ações da agenda climática nas três esferas de governo, a partir de diagnósticos e da participação da sociedade civil, do poder público e de instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão. Nesses termos, estimulando a regularização da coleta, troca e comercialização de mix de sementes de espécies nativas, a bioeconomia solidária com base nos produtos florestais não madeireiros e a produção de espécies nativas. Assim, prevê-se a substituição gradual de espécies exóticas invasoras nos agroecossistemas, no plantio de espécies nativas e atrativas a polinizadores e frutíferas regionais, articulado à formação técnica de mulheres para a produção de bioinsumos, à coleta de sementes nativas de acordo com a realidade dos territórios de restauração previstos no PLANAVEG e ao beneficiamento de frutas. A partir disso, objetiva-se a geração de renda nos territórios, a restauração ecológica por sistemas agroflorestais e, quando for o caso, adequados a realidade das recomposições campestres.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

GT 03

## ATER, pesquisa e inovação para a transição agroecológica

### PROPOSTA 26 (PRIORITÁRIA - GT03-01)

Criação da Política Nacional dos Quintais das Margaridas para o Bem Viver, com o intuito de garantir recursos orçamentários que possibilitem: (a) a estruturação dos quintais, com apoio material para viabilizar atividades de produção e reprodução social; (b) o acompanhamento por meio de assistência técnica e extensão rural (ATER) continuada específica para as mulheres, jovens e pessoas idosas, inclusive pertencentes a povos originários, indígenas e comunidades tradicionais em uma perspectiva feminista, antirracista e agroecológica, com formação de equipe técnica composta por mulheres e pessoas formadas em agroecologia; (c) a criação e implementação do fomento “Casa, Terreiro e Quintal”; (d) a articulação em rede, com recursos para intercâmbio, formação e reuniões das redes e; (e) a sistematização das experiências, monitoramento, avaliação e comunicação das ações realizadas.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 27 (PRIORITÁRIA - GT03-02)

Criar o Sistema Único de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER) e um fundo próprio, de fomento à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) como uma política de Estado, de interesse público, gratuita, universal, contextualizada e permanente, voltada à cidadania e ao direito humano à alimentação, de modo a assegurar: (a) a reestruturação institucional e financeira, com garantia de infraestrutura material, técnica e operacional das entidades públicas e das organizações da sociedade civil prestadoras de assistência técnica e extensão rural (ATER), destinando no mínimo 50% dos recursos do SUATER às instituições públicas em consonância com a PNATER; (b) a organização do SUATER como sistema de gestão, articulação, integração, informação, financiamento e promoção conjunta das ações de ATER, com participação e controle social e pactuação entre entes federativos e sociedade civil em todo o território nacional; (c) a qualificação e recomposição de equipes multidisciplinares e especializadas, com contratação via concurso público periódico, com monitoramento dos quantitativos de vagas a cada 5 anos. No caso das organizações da sociedade civil, monitorar por meio de instrumentos compatíveis com sua natureza jurídica, garantindo condições dignas de trabalho, piso salarial profissional e continuidade das equipes, respeitando o parâmetro de 20 a 60 famílias por agente conforme as especificidades territoriais. Tais especificidades serão definidas através de consultas às organizações que representam os povos do campo, das águas e das florestas, povos indígenas, povos originários, quilombolas e demais comunidades tradicionais; (d) a composição das equipes com, no mínimo, 50% de mulheres e 30% de juventudes, garantindo que o público atendido contemple, no mínimo, 50% de mulheres rurais e 30% de juventudes rurais, bem como a inclusão de núcleos de juventude protagonista voltados à valorização do trabalho juvenil e ao desenvolvimento rural sustentável; (e) a formação inicial e continuada dos agentes e técnicos de ATER, com base na pedagogia da alternância, envolvendo organizações da sociedade civil, movimentos sociais e instituições de ensino superior, promovendo cursos de extensão, graduação e pós-graduação, com foco nos povos do campo, das águas e das florestas; (f) a orientação e o acompanhamento técnico de projetos de longo prazo, com formação continuada em transição agroecológica e desenvolvimento sustentável, resiliente e inclusivo, com simplificação e desburocratização dos procedimentos. Além disso, atender povos originários, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, levando em consideração suas especificidades socioculturais, seus saberes e fazeres tradicionais, sua soberania sobre seus territórios e comunidades e, por fim, as orientações diretrizes da Convenção OIT nº 169; (g) o compromisso com os princípios da agroecologia, da educação do campo, das águas e das florestas, da troca de saberes, da abordagem territorial, da autogestão e do uso de metodologias participativas. Nesse sentido, garantir que as entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de ATER tenham obrigatoriamente em suas equipes profissionais o mínimo de 50% de mulheres e 30% de juventude através de contratação efetiva (CLT), assegurando a averiguação da

qualidade dos serviços prestados por um conselho paritário com representantes dos beneficiados e entidades públicas; e (h) a integração das ações de ATER com políticas estruturantes, como pesquisa, desenvolvimento tecnológico, organização associativa, formação e economia solidária, entre outras áreas estratégicas.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 28 (PRIORITÁRIA - GT03-03)

Garantir o acompanhamento técnico e econômico contínuo voltado para grupos de juventude rural, assegurando a publicação de editais regionalizados para a contratação de serviços e a concessão de bolsas de estudos que contribuam para fortalecer a sucessão rural e as demais ações previstas no Plano Nacional da Juventude.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

### PROPOSTA 29 (PRIORITÁRIA - GT03-04)

Criar e implementar um programa nacional territorializado e participativo de fomento às tecnologias sociais e formação permanente das juventudes rurais, que integre convivência, manejo e uso sustentável dos biomas, acesso à água, pesquisa aplicada, educação contextualizada no campo e formação continuada de agricultores familiares e das juventudes rurais. Prevê-se uma parceria com Universidades, institutos de pesquisa, escolas do campo, das águas e das florestas e comunidades, visando o desenvolvimento e a socialização de tecnologias sociais adaptadas às mudanças climáticas. Devem ser considerados os territórios de restauração constante na estratégia de implementação do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), promovendo o fortalecimento das mulheres do campo, das águas e das florestas, a sucessão rural, a biodiversidade, a diversificação produtiva e a educação contextualizada, bem como a valorização dos saberes e da cultura alimentar e nutricional das comunidades rurais a partir da criação de uma lei federal de fomento.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 30 (PRIORITÁRIA - GT03-05)

Estabelecer e fomentar políticas públicas de pesquisa, inovação e socialização de tecnologias na agricultura familiar, com a criação de polos territoriais nas microrregiões dos estados, vinculadas a institutos de pesquisa e centros de tecnologia, universidades, escolas do campo, das águas e das florestas, escolas família agrícola, organizações sociais, entidades de assistência técnica e extensão rural (ATER), agências de fiscalização agropecuária e agências de meio ambiente do Estado, de modo a: (a) fomentar o acesso aos equipamentos apropriados para a agroecologia e agricultura familiar camponesa; (b) promover bioinsumos acessíveis, insumos de retenção hídrica, energias renováveis de base comunitária e soluções tecnológicas para a transição agroecológica, com especial atenção aos biomas e culturas menos contempladas; (c) aplicar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA) e a proibição do uso de drones para pulverizações aéreas de agrotóxicos; (d) apoiar a construção de uma rede territorial de juventude agroinovadora climática, promovendo a apropriação de tecnologias digitais e de software voltadas para a realidade da agricultura familiar; (e) implementar estações regionais de monitoramento climático; e (f) fomentar a socialização de inovações tecnológicas para a transição agroecológica e a adaptação climática, fortalecendo a autonomia produtiva, a competitividade e a produtividade da agricultura familiar.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

# Abastecimento e transformação dos sistemas

### GT 04

### Modelo tecnológico, diversificação da produção, certificação e inclusão sanitária

#### PROPOSTA 1 (PRIORITÁRIA - GTO4-01)

Implementar políticas públicas de resgate, universalização e fortalecimento das biotecnologias camponesas e ancestrais, com valorização dos sistemas agroflorestais (SAFs), bioinsumos, sementes e raças crioulas, assegurando a preservação, manutenção e multiplicação do patrimônio genético nos territórios. Para isso, criar e fortalecer bancos comunitários de sementes crioulas livres de transgênicos, viveiros de mudas, biofábricas comunitárias e redes de guardiãs de sementes e raças crioulas de animais, promovendo o resgate, a conservação, a multiplicação e o melhoramento desses bens comuns. Implementar e ampliar o Programa Nacional de Bioinsumos e o Programa de Resgate, Multiplicação e Conservação de Raças Nativas para a Agricultura Familiar, com foco prioritário nas mulheres e jovens mulheres, incluindo agricultoras familiares, mulheres indígenas e quilombolas, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu, pescadoras, agricultoras urbanas e periurbanas e mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e intersexuais, bem como demais povos e comunidades tradicionais (PCTs). As ações devem incluir a construção de biofábricas de base territorial vinculadas a centros de formação e pesquisa autogestionados por organizações populares, priorizando movimentos liderados por mulheres, juventudes e população negra. Assegurar assistência técnica e extensão rural (ATER) especializada em agroecologia, manejo de sementes e raças crioulas, bem como a realização de feiras, encontros, festas e espaços de troca que promovam a valorização desses sistemas produtivos, a geração de renda e a soberania dos povos sobre os bens comuns, em enfrentamento aos monopólios das empresas transnacionais, em diálogo com as políticas de soberania e segurança alimentar e nutricional e de conservação da biodiversidade nos projetos de reforma agrária e nos territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs). Garantir recursos financeiros contínuos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA), assegurando a aquisição de animais de raças crioulas, a melhoria da infraestrutura, a formação e o acompanhamento técnico, consolidando essas políticas como estratégias estruturantes para a agrobiodiversidade, a autonomia econômica e a permanência das famílias nos territórios.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 2 (PRIORITÁRIA - GTO4-02)

Implementar e fortalecer o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara) para instituir e fortalecer, de forma integrada entre as esferas federal, estaduais e municipais, os marcos legais, os mecanismos de regulamentação, fiscalização, controle, monitoramento, transparência, comunicação e responsabilização relacionados ao uso de agrotóxicos. Para isso, estabelecer metas objetivas e uma atuação rigorosa sobre produção, comercialização, transporte e aplicação, assegurando o cumprimento das normas ambientais, sanitárias e trabalhistas, a proteção da saúde coletiva, da biodiversidade, da agrobiodiversidade e dos ecossistemas. Defender as populações do campo, das águas e das florestas e dos povos e comunidades tradicionais, por meio das seguintes diretrizes: (a) fortalecer a fiscalização ambiental e sanitária, com monitoramento contínuo do uso de agrotóxicos, intensificação das ações de controle e aplicação efetiva da legislação, inclusive da legislação de crimes ambientais, diante de danos à biodiversidade, aos polinizadores, aos dispersores de sementes, aos recursos hídricos e à saúde humana; (b) regulamentar e estabelecer normas que restrinjam ou proíbam o uso de agrotóxicos em áreas ambientalmente sensíveis, zonas habitadas, assentamentos da reforma agrária, territórios indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, escolas, corpos hídricos e demais áreas prioritárias, com criação e fiscalização de zonas livres de agrotóxicos e de organismos geneticamente modificados; (c) proibir a pulverização aérea de agrotóxicos, inclusive por aviões e drones, em áreas ambientalmente sensíveis, assentamentos, territórios indígenas, quilombolas e zonas habitadas; (d) tornar obrigatório o registro de autodeclaração de uso de agrotóxicos, junto aos órgãos competentes e aos conselhos municipais de meio ambiente, agricultura e desenvolvimento rural sustentável, como instrumento de transparência, controle social, fiscalização e planejamento de ações de vigilância; (e) fortalecer a vigilância ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, com monitoramento da qualidade da água, do solo e dos alimentos, realização de análises físico-químicas periódicas, mapeamento de áreas de risco e implementação de medidas preventivas e corretivas para proteção da saúde coletiva; (f) garantir proteção específica às populações expostas, especialmente trabalhadores e trabalhadoras rurais, juventude assalariada do campo, assentadas e assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais. O objetivo é assegurar o acesso à informação, a equipamentos de proteção adequados, ao acompanhamento em saúde e a unidades móveis de atendimento nas áreas rurais; (g) promover políticas compensatórias, mitigadoras e reparatórias nas comunidades impactadas pelo uso de agrotóxicos, com participação social, assegurando a inclusão de mulheres e o respeito aos direitos territoriais, ambientais e culturais; (h) determinar rotulagem clara e ostensiva de alimentos que contenham resíduos de agrotóxicos, assegurando o direito à informação, a transparência nas relações de consumo e o fortalecimento do controle social; (i) promover a redução progressiva do uso de agrotóxicos, com retirada de incentivos fiscais relacionados a esses produtos e à sua cadeia produtiva, e reorientação das políticas públicas para o fomento da agroecologia, da produção orgânica e de modelos produtivos sustentáveis; (j) realizar campanhas permanentes de conscientização, formações e comunicação social sobre os riscos do uso intensivo de agrotóxicos e sobre alternativas sustentáveis, articulando ações educativas junto a agricultoras e agricultores, escolas, comunidades e sociedade em geral; e (k) assegurar a responsabilização administrativa, civil e penal por danos ambientais, produtivos e à saúde, com aplicação de multas, medidas de reparação e outras sanções cabíveis diante de irregularidades.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 3 (PRIORITÁRIA - GT04-03)

Promover e facilitar a modernização e mecanização agrícola adaptada para a agricultura familiar e pesca artesanal, por meio da criação do Programa de Aceleração (PAC), com foco em práticas sustentáveis e agroecológicas, ampliando o acesso a máquinas e equipamentos que sejam apropriados às condições locais, à agroecologia, aos territórios e biomas e à agricultura familiar, por meio de: (a) financiamento subsidiado para aquisição de maquinário e tecnologias de uso regional, inovador e sustentável; (b) redução da penosidade do trabalho; (c) apoio à produção, beneficiamento e armazenamento da forragem; (d) garantia da segurança alimentar da criação animal; e (e) formação e acompanhamento técnico, especialmente para mulheres e juventudes, sobre o uso consciente, eficiente e seguro dos equipamentos, fortalecendo a autonomia e a resiliência das famílias agricultoras e contribuindo para o manejo sustentável e a competitividade da agricultura familiar.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 4 (PRIORITÁRIA - GT 04-04)

Criar, fortalecer, ampliar e assegurar a Política Nacional dos Quintais Produtivos — “Quintais das Margaridas para o Bem Viver” como estratégia de diversificação da produção e promoção do desenvolvimento rural sustentável e solidário, favorecendo a convivência com o semiárido e demais biomas, com meta de implantação de 1 milhão de quintais e prazo mínimo de execução de 3 anos, assegurando coordenação e controle social. Propõe-se a participação dos conselhos, comissões correlatas e movimentos sociais do campo, das águas, das florestas e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), com garantia de assistência técnica e extensão rural (ATER) específica e continuada, de orientação feminista, agroecológica, com ações de ampliação de infraestrutura, acesso a maquinário e equipamentos adequados e adaptados. Prevê-se a diversificação produtiva dos quintais, ampliando a produção sustentável e solidária, a segurança alimentar, a geração de renda e a preservação e conservação da biodiversidade, respeitando os saberes e fazeres das mulheres, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e agricultoras periurbanas e urbanas.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 5 (PRIORITÁRIA - GT04-05)

Assegurar um Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) jovem, que permita à juventude o aumento do teto para o seu acesso ao crédito e a ampliação de suas possibilidades de comercialização, inclusive sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com maior autonomia, sem depender do limite atualmente estabelecido por unidade familiar de produção.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

## GT 05

## Abastecimento, cooperativismo, agroindustrialização e comercialização

### PROPOSTA 13 (PRIORITÁRIA - GT05-01)

Promover e fortalecer as políticas públicas de compras institucionais que impactam diretamente na produção familiar, agroecológica, agroflorestal e orgânica, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com aumento do valor por Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), de 15 mil para 40 mil reais; o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); a iniciativa Cesta Verde; dentre outros programas e iniciativas. Nesse sentido, criar dispositivos legais para previsão e destinação de recursos orçamentários nas esferas federal, estaduais e municipais, garantindo a aquisição prioritária e crescente da produção orgânica, agroflorestal e agroecológica, plantas alimentícias não convencionais (PANCs), plantas medicinais e alimentos da sociobiodiversidade animal e vegetal, bem como o pagamento diferenciado (bônus) para estes produtos da agricultura familiar. Com isso, estabelecer metas anuais de incremento de produtos orgânicos na alimentação escolar, além de revisão de critérios para repasse de recursos aos municípios proporcional ao bônus pago aos alimentos orgânicos. Ademais, criar centros regionais e/ou municipais de comercialização, com prioridade para o atendimento às escolas localizadas em assentamentos e em regiões de povos e comunidades tradicionais (PCTs), garantindo a valorização da produção local e o respeito às culturas e às práticas alimentares. Assegurar também a oferta de assistência técnica e de extensão rural (ATER) pública, gratuita, continuada e de base agroecológica às famílias agricultoras e aos povos e comunidades tradicionais (PCTs), de forma articulada às políticas de compras institucionais, com vistas ao fortalecimento da produção, organização, beneficiamento e comercialização, de modo a: (a) desburocratizar os processos de participação das famílias e entidades locais; (b) ampliar e valorizar a produção agroecológica, com garantia de compra e preço justo; (c) garantir e ampliar recursos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA - Quilombola); (d) aumentar o percentual mínimo de produtos da agricultura familiar na alimentação escolar para 60%, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como aumentar o valor de 40 mil reais para 60 mil reais da venda dos agricultores familiares para as prefeituras. Fica prevista punição de improbidade administrativa ao chefe do Poder Executivo federal, estaduais e municipais que não executar o percentual mínimo de aquisição e fortalecer os demais programas de aquisição de produtos da agricultura familiar; (e) garantir, em todos os níveis de compras governamentais, a obrigatoriedade de pagamentos diferenciados e a atribuição de pontuação adicional nos processos de concorrência para agricultoras e agricultores familiares agroecológicos, orgânicos e agroflorestais; (f) ampliar os programas de compras institucionais para que o Sistema Único de Saúde (SUS) consiga comprar da agricultura familiar; (g) fortalecer políticas de compras governamentais, garantindo o escoamento da produção com preços e compra diferenciada e pagamento célere; e (h) assegurar a viabilidade econômica e a sustentabilidade dos programas, garantindo a inclusão obrigatória de produtos agroecológicos e provenientes da agricultura familiar, bem como a participação de povos e comunidades tradicionais (PCTs), agricultores e entidades locais, mulheres, juventude, pessoas idosas e populações vulneráveis.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 14 (PRIORITÁRIA - GT05-02)

Garantir o financiamento da Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB), instituída pelo Decreto 11.820/2023, com vistas à imediata implementação do Plano Alimento no Prato, Portaria MDA Nº 49/2024, a partir da articulação das ações/programas de beneficiamento, armazenagem, logística, infraestrutura e comercialização com a criação de um Sistema Nacional de Informações da Produção de Alimentos da Agricultura Familiar Camponesa, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e povos dos campos, das águas e das florestas, estruturada em um programa de investimento no cooperativismo e na organização das cadeias produtivas, de modo a garantir: (a) a criação e o fortalecimento de uma

rede pública e permanente de comercialização e armazenamento, incluindo Centros Territoriais de Distribuição Público-Privados, a expansão e abastecimento de galpões da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), bem como o fortalecimento da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), da Central de Abastecimento de Minas Gerais (CEASA Minas) e as demais centrais de abastecimento estaduais e municipais, entrepostos intermunicipais, boxes em mercados municipais e redes de mercados populares; (b) o fortalecimento de circuitos curtos de comercialização, feiras agroecológicas, feiras da economia feminista e solidária e cozinhas solidárias, garantindo a venda direta entre agricultores familiares e consumidores; (c) investimentos em infraestrutura logística e tecnológica, incluindo redes elétricas trifásicas, acesso à água, saneamento, energia, conectividade digital, transporte com veículos adequados e a ampliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços (PROINF); (d) a agroindustrialização e o beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade, sementes crioulas, plantas alimentícias não convencionais (PANCs) e plantas medicinais, agregando valor à produção por meio de incentivos econômicos ao crédito, insumos orgânicos e certificações participativas; (e) a estruturação e o fortalecimento das redes de assistência técnica e extensão rural (ATER), assegurando sua oferta pública, gratuita, continuada e de base agroecológica às famílias agricultoras, e povos e comunidades tradicionais (PCTs), pescadores artesanais, de forma articulada com instituições de pesquisa, ensino e inovação, garantindo suporte técnico permanente à produção, organização, beneficiamento, gestão e comercialização com foco na agregação de valor, sustentabilidade e inclusão produtiva, para garantir inovação e suporte à produção; (f) um processo orientado pelos princípios da economia popular, solidária e feminista, assegurando a inclusão de mulheres do campo, das águas e das florestas, mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e intersexuais, juventudes rurais e PCTs e, por fim, reduzindo a intermediação e garantindo a descentralização do abastecimento alimentar; e (g) a transformação dos sistemas alimentares por meio da ampliação e consolidação da Política Nacional de Abastecimento a partir dos territórios, ampliando programas alimentares como o Arroz da Gente e a diversificação de produtos do escopo do programa.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 15 (PRIORITÁRIA - GT05-03)

Criar a Bolsa Jovem Agroecológica de Sucessão Familiar como instrumento de incentivo à sucessão rural, à permanência e de incentivo a posições de liderança das juventudes no campo e nas águas ao empreendedorismo sustentável, com base na agroecologia, na economia solidária e na diversidade produtiva da agrobiodiversidade. Assim, promovendo ações de conservação, beneficiamento, armazenamento de sementes crioulas e de espécies nativas e produção de mudas, como estratégia de enfrentamento das mudanças climáticas. A política deve estar voltada às juventudes da agricultura familiar, pesca artesanal, do campo, das águas e das florestas e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), bem como para a garantia de instrumentos de fomento, através da criação de um fundo específico para apoiar projetos de juventudes empreendedoras. O objetivo é facilitar o contato com microcrédito e outros projetos acompanhados de capacitação, para o acesso aos editais relacionados à agricultura familiar e ao investimento inicial, vinculado à continuidade e ao desenvolvimento de atividades produtivas familiares. Para tanto, entende-se a importância de associar fomento, assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, gratuita, continuada, de base agroecológica e com enfoque específico nas juventudes rurais, articulada a processos formativos e de inovação, e fortalecimento da educação técnica nas escolas do campo, bem como de processos formativos em administração rural, gestão financeira, inovação, tecnologias digitais, pesquisa e qualificação para uso sustentável da terra.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 16 (PRIORITÁRIA - GT05-04)

Estabelecer uma política nacional de proteção e de fortalecimento da autonomia para mulheres e juventudes do campo, das águas e das florestas e povos e comunidades tradicionais (PCTs), com participação social nos conselhos municipais, estaduais e federais de desenvolvimento rural, assegurando: (a) acesso prioritário a fomento e a crédito desburocratizado, com juros reduzidos para produção, beneficiamento, agroindustrialização, gestão, formação tecnológica, escoamento da produção, mercancia de produtos oriundos do extrativismo e da bioeconomia, circulação e comercialização do artesanato, da arte e da cultura; (b) apoio a associações cooperativas e empreendimentos de economia solidária, agroindústrias e plataformas de comércio digital solidário, lideradas por mulheres e jovens, através de instrumentos como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem), o Bolsa-Permanência Rural, microcréditos do município para iniciativas de agroindústria e editais específicos que reconheçam a diversidade do trabalho das mulheres; (c) orçamento para fortalecimento da economia da sociobiodiversidade e ampliação de iniciativas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa de Valorização da Sociobiodiversidade e do Extrativismo (SocioBio Mais), garantindo o acesso dos jovens a esses programas; (d) oferta de assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, gratuita, continuada, e de base agroecológica, com abordagem feminista, interseccional e geracional, assegurando atendimento qualificado às mulheres e juventudes do campo, das águas e das florestas, com foco na autonomia econômica, organização produtiva, agroindustrialização, comercialização, inclusão digital, gestão e inovação, bem como no fortalecimento de lideranças e na superação das desigualdades de gênero; e (e) apoio psicológico e comunitário, assistência e ações de saúde mental, prevenção ao suicídio, mediação familiar e enfrentamento às desigualdades de gênero e às múltiplas jornadas de trabalho.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 17 (PRIORITÁRIA - GT05-05)

Criar política de fortalecimento e de expansão dos circuitos curtos de comercialização e do apoio à economia solidária, ao associativismo e ao cooperativismo solidário, por meio de uma estratégia nacional de fomento às feiras agroecológicas, solidárias e itinerantes, garantindo: (a) a criação de espaços permanentes que permitam venda direta, de entrepostos regionais com controle federal e com descentralização das feiras para as periferias urbanas, praças e casas de apoio, conectando a produção agroecológica às economias locais; (b) a desburocratização e a agilidade no acesso a selos e protocolos de inspeção sanitária, simplificando-os para a agricultura familiar, a pesca artesanal e os produtos da sociobiodiversidade; (c) infraestrutura, fomento federal e incentivo à criação de leis municipais que viabilizem orçamento específico, assegurando a oferta de assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, gratuita, continuada e de base agroecológica, articulada ao fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização, com foco na organização produtiva, beneficiamento, logística, comercialização direta, gestão de empreendimentos coletivos e inclusão digital; (d) políticas de preços justos e de priorização da aquisição de alimentos da agricultura familiar em mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O objetivo é estabelecer que municípios comprem diretamente da agricultura familiar, hospitais públicos e comércios locais, levando em consideração a sazonalidade; (e) acesso coletivo a máquinas, sementes crioulas, mudas nativas e insumos ecológicos; (f) desenvolvimento de um portal institucional integrado para a gestão do PAA e PNAE, desenvolvimento de plataformas digitais de venda, sistemas de entrega e agroindustrialização; (g) fomento a grupos de consumo responsável e solidário, ao turismo rural

e ao uso de tecnologias de comunicação para divulgação; (h) transformação parcial do vale-alimentação das empresas e servidores em vale-feiras, que permitam a aquisição em feiras e comércios de agricultores familiares; e (i) aquisição de produtos e serviços de grupos oriundos da agricultura familiar em eventos públicos e de empresas fornecedoras de alimentação contratadas com comprovação da aquisição.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

## Eixo 3

# Reforma agrária e acesso à terra e à água

### GT 06

## Reforma agrária, crédito fundiário e desenvolvimento de assentamentos

### PROPOSTA 1 (PRIORITÁRIA - GTO6-01)

Intensificar a obtenção de terras para a reforma agrária, assegurando: (a) o levantamento e a destinação de áreas públicas da União, estados e municípios, bem como a efetiva desapropriação de terras improdutivas e de grandes propriedades que comprovadamente não cumpram sua função social, não respeitem o meio ambiente ou que estejam envolvidas em crimes ambientais, trabalhistas, no narcotráfico e com trabalho análogo à escravidão; (b) a desburocratização e a agilidade nos processos de acesso à terra e a zonas costeiras marinhas, garantindo que as famílias acampadas e os filhos de assentados do território sejam contemplados na abertura de novos programas de assentamento, e que o edital seja aberto para vagas remanescentes, ampliando o acesso para novas famílias aptas ao programa e facilitando o acesso imediato a recursos e linhas de crédito necessárias para o investimento e produção nos lotes; (c) o recebimento de infraestrutura e apoio técnico continuado para os assentamentos de reforma agrária, visando garantir renda para as famílias beneficiárias, e que sejam viabilizadas políticas públicas para fortalecer a transição agroecológica; (d) a retomada, a reestruturação e o estudo de todas as terras da União que foram concedidas e cujas concessões estejam vencidas ou em descumprimento com os objetivos para os quais foram concedidas, e transferir (adjudicar) todas as terras que são bens de penhora da União; (e) atualização do Programa de Georreferenciamento em parceria com os estados, ampliando a regularização fundiária com emissão de títulos definitivos emitidos em nome de mulheres e jovens rurais interessados em permanecer no campo e nos maretórios; (f) o início imediato de destinação de terras públicas da União que se encontram disponíveis e passíveis de uso agrário para fins de reforma agrária, popular e agroecológica por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), de modo a reduzir o passivo agrário e utilizar o patrimônio fundiário público para acelerar o assentamento das famílias acampadas. Ainda, estabelecer um fluxo interministerial ágil para a transferência, demarcação e fiscalização dessas terras e priorizar a destinação de áreas com infraestrutura básica ou com potencial de rápido desenvolvimento produtivo, em conformidade com o Plano Nacional de Reforma Agrária, Popular e Agroecológica; (g) a reformulação dos conceitos da reforma

agrária, incorporando a perspectiva da Consulta Livre, Prévia e Informada (Convenção 169 da OIT), e da legislação que trata sobre a função social da terra no intuito de impedir que monoculturas degradantes sejam consideradas cumpridoras de tal função; (h) a efetivação de programas de formação continuada para as comunidades de reforma agrária, como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e o Programa de Auxílio às Atividades Práticas do Campo (PROCAMPO) em políticas públicas; (i) a reestruturação e adequação das Escolas Família Agrícola (EFAs), reformulando e readaptando os editais de contratação profissional para esses cursos e suas áreas de formação; e (j) a efetiva operacionalização de todas as modalidades previstas no artigo 4º do Decreto nº. 11.995/2024.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 2 (PRIORITÁRIA - GTO6-02)

Implementar a atualização da Política Nacional de Reforma Agrária e do Plano Nacional de Reforma Agrária, garantindo seu caráter popular e articulado à política ambiental na perspectiva agroecológica, bem como metas, prazos e entregas efetivas, alocando orçamento destinado à desapropriação e à aquisição de terras e deterritórios para povos do campo, das águas e das florestas, além de famílias atingidas por barragens e obras públicas, beneficiando prioritariamente mulheres e juventudes nesse processo, de modo a: (a) fortalecer o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); (b) promover o acesso à terra e aos territórios para garantir autonomia, liberdade e dignidade às mulheres do campo, das águas e das florestas (maretórios), considerando as mães atípicas, as mulheres jovens, lésbicas, bissexuais, travestis e intersexuais como beneficiárias, priorizando o acesso à terra para mulheres vítimas de violência e criando um programa de sucessão rural para as famílias beneficiárias da reforma agrária e, por fim, simplificando os procedimentos nas transferências de terras dentro da sucessão familiar; (c) garantir a atualização dos índices de produtividade; (d) financiar a ampliação das equipes para promover o direito à terra, a regularização fundiária da agricultura familiar, a oferta de crédito fundiário e a regularização e demarcação de territórios dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), realizando o reassentamento de agricultoras e agricultores familiares que estejam em terras indígenas, bem como o reassentamento de atingidos por barragens, desastres, grandes empreendimentos e crise climática; (e) criar o fundo nacional para reforma agrária, destinado ao financiamento permanente das ações de obtenção de terras, com infraestrutura vinculada a receitas oriundas de impostos e contribuições, como percentual do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e das Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE); (f) ampliar em 100% o limite do teto para venda aos programas governamentais de comercialização: PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e outros programas governamentais; (g) modificar a atualização da Portaria no 19 do MDA, de 21 de março de 2025, que estabelece as condições e os procedimentos gerais para a inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar — CAF, abrindo ressalvas de atualização em casos específicos, comprovados junto à instituição emissora, de morte do titular, conflito agrário e erros de emissão no CAF jurídico anterior; (h) garantir que, no mínimo, 50% dos incentivos e dos programas de reforma agrária, de acesso ao crédito rural e demais políticas correlatas sejam destinadas às mulheres do campo, das águas e das florestas, a fim de reforçar a conservação das águas nos territórios, de ampliar e desburocratizar a reforma agrária com base agroecológica, de fomentar a assistência técnica especializada e de promover geração de renda sustentável; (i) promover um novo modelo de reforma agrária, a desburocratização da regularização fundiária com foco na permanência das juventudes rurais, assegurando sua prioridade no acesso à terra e o fomento a cooperativas associações e empreendimentos produtivos de base tecnológica. Isso, visando a geração de renda e a continuidade das atividades familiares no campo, de modo a garantir assistência técnica específica para as juventudes, que contemple a formação contextualizada de jovens agentes de desenvolvimento solidário, a ampliação do acesso a cursos de formação e que assegure a equidade de gênero no campo, garantindo a participação paritária das mulheres em todas as instâncias de decisão e direção das políticas públicas rurais; e (j) implantar um programa de infraestrutura logística e produtiva para os assentamentos de reforma agrária, em parceria com os governos federal, estaduais e municipais. O objetivo é garantir investimentos contínuos para construção de estradas, pontes e bueiros, abertura

e manutenção de ramais, desobstrução de rios e igarapés, habitação, energia elétrica, saneamento, perfuração de poços artesianos, transporte escolar e acesso a serviços públicos essenciais.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 3 (PRIORITÁRIA - GTO6-03)

Reformular e ampliar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), assegurando: (a) maior volume de recursos e ampliação dos valores financiáveis; (b) adequação do valor da terra ao preço real de cada região; (c) redução do prazo de comprovação da atividade rural para jovens de 16 a 18 anos, passando de dois anos e meio para um ano de experiência; (d) fiscalização da qualidade da assistência técnica, estabelecendo que seja, de fato, exercida pelos seus beneficiários diretos e suas organizações em todas as fases e que a assistência técnica e extensão rural (ATER), após o quinto ano, seja prestada pelo poder público de forma gratuita e continuada com foco na organização, agroindustrialização e comercialização da produção, e qualificação das Unidades Técnicas Estaduais (UTES) e Unidades Gestoras Executoras (UGEs). Além disso, aumento das equipes de Analistas Federais e melhor interlocução com entidades financeiras, com fiscalização transparente e com participação de movimentos e organizações sociais, garantindo também a prioridade para jovens das próprias comunidades/territórios nas contratações; (e) criação de plataforma digital para divulgação do programa; (f) credenciamento de sindicatos dos trabalhadores rurais, de organizações sociais como entidades executoras e de profissionais das ciências agrárias; (g) desburocratização do acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF); (h) priorização de projetos produtivos de base agroecológica, por meio de incentivo aos Sistemas Agroflorestais, e aos mecanismos de pagamento por serviços ambientais, e preservação de áreas de florestas, campos e das águas (maretórios); (i) garantir aporte anual de 500 milhões de recursos do orçamento da União para o fundo de terras e da reforma agrária; (j) retirar ou baixar a taxa de juros de 29 a 70 anos para os beneficiários da Linha Mais para 1,5%; (k) criar uma linha específica para mulheres, com condições diferenciadas de acesso ao serviço digital Obter Crédito Fundiário (PNCF) em todo o território nacional, com taxa de juros de 0,5% ao ano e bônus de adimplência de 50% considerando para fins de enquadramento a renda e patrimônio da linha PNCF+; (l) Defender a reformulação dos critérios do PNCF para garantir a inclusão dos acampados como público elegível e apto ao mesmo; (m) facilitar o acesso ao crédito fundiário para as juventudes, adotando novos critérios a fim de desburocratizar o processo, reduzir o tempo de tramitação das propostas e evitar tanto a especulação imobiliária rural, quanto a concentração de terras, apoiando sua permanência no campo e a sucessão rural; (n) ampliar o valor do financiamento do crédito fundiário para compra da terra e divulgar suas linhas de crédito de forma a melhorar o acesso de mulheres e juventudes ao programa, além de oferecer acesso às novas tecnologias, à agroecologia e tecnologias sociais voltadas para a agricultura familiar; e (o) o tamanho mínimo dos assentamentos de reforma agrária, definido pelos estados, de acordo com os seus biomas.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

### PROPOSTA 4 (PRIORITÁRIA - GTO6-04)

Reestruturar todas as superintendências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), mediante ampliação de sua capacidade física e força de trabalho, reestruturando as unidades avançadas e melhorando o atendimento INCRANET, por meio de novos concursos públicos, garantindo cotas para pessoas negras, quilombolas e indígenas, além de orçamento adequado para agilizar os processos relacionados ao Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA). Dessa forma, o objetivo é liberar processos antigos, atualizar o cadastro dos projetos de assentamento e assegurar o título definitivo de posse da terra e das benfeitorias, com foco nas famílias

assentadas. No caso de pescadoras e pescadores artesanais, deve-se garantir o licenciamento ambiental, através da implantação de salas da cidadania nos municípios que possuem projetos de assentamento, visando proporcionar segurança jurídica, autonomia produtiva e inclusão das assentadas e assentados em políticas de desenvolvimento rural. Instituir novas superintendências regionais nos estados e promover reestruturação administrativa, com a transformação das unidades avançadas existentes em superintendências regionais, a fim de ampliar a capilaridade institucional, fortalecer a gestão territorial e assegurar maior eficiência, celeridade e efetividade na implementação das políticas públicas de reforma agrária.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 5 (PRIORITÁRIA - GTO6-05)

Garantir a implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) juntamente com a política de reforma agrária, integrando assistência técnica e extensão rural (ATER) e assessoria técnica, social e ambiental (ATES) de base agroecológica, com equidade de gênero, de geração, de raça e de etnia, priorizando estudantes do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e da Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (PRONACAMPO) com o objetivo de assegurar a transversalidade, orçamento público permanente e formação continuada para equipes técnicas, e beneficiárias e beneficiários, de modo a reconhecer os modos de vida e saberes tradicionais dos povos do campo, das águas, maretórios e das florestas. Além disso: (a) criar e implementar um programa nacional para garantir ATER, assessoria agroecológica multidisciplinar/interdisciplinar contínua e pesquisa pública em assentamentos e acampamentos de reforma agrária. Ademais, assegurar núcleos de agricultura urbana e periurbana, bem como a todas as famílias do campo, das florestas, das águas e da agricultura urbana. Estabelecer parcerias interfederativas, que incluam planejamento da propriedade, acesso a tecnologias de produção e diversificação, e a garantia de comercialização via programas de compras públicas; (b) assegurar a integração das políticas públicas federais, estaduais e municipais de regularização fundiária, para agilizar e desburocratizar o processo nos territórios quilombolas, de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais (PCTs), nos assentamentos da reforma agrária e de agricultores e agricultoras familiares, priorizando a estruturação de todos os órgãos e institutos de regularização fundiária, a oferta de georreferenciamento pelo poder público, a redução de custos cartoriais, a garantia de assistência jurídica, a realização de audiências públicas para debater e agilidade dos processos de regularização fundiária. Deve haver participação de no mínimo 50% + 1 beneficiárias e beneficiários, com tempo de criação dos projetos de assentamentos nos processos de regularização e titulação das terras. Também, deve haver apoio técnico e de políticas públicas que acompanhem as famílias beneficiadas, assegurando o uso sustentável da biodiversidade e a proteção permanente dos territórios; (c) instituir o Pacto Federativo de Regularização Fundiária do Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) para garantir segurança jurídica imediata aos ocupantes de boa-fé na Amazônia Ocidental e Amapá e transferir as terras da SUFRAMA para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e; (d) garantir assessoria permanente, via Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDETs), às comunidades indígenas e quilombolas, aos assentamentos, às colônias de pescadores e aos agricultores familiares para promover o fortalecimento comunitário e o acompanhamento da regularização fundiária.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

## GT 07

### Governança fundiária, acesso à água e conflitos agrários

#### PROPOSTA 13 (PRIORITÁRIA - GT07-01)

Criar e fortalecer as políticas públicas que garantam o acesso à água e ao ar, respeitando as especificidades dos diferentes biomas e bacias hidrográficas, de modo a assegurar: (a) o reconhecimento do direito humano à água e ao saneamento (resíduos sólidos, esgotos e drenagem); (b) a implementação de tecnologias sociais adaptadas para a conservação do solo e da água, para a captação e estocagem da água da chuva (como cisternas de telhadão), para a recarga dos lençóis freáticos (como reservatórios superficiais, barragens subterrâneas) e combate à erosão do solo (a exemplo do barramento de Base Zero); (c) prioridade para as mulheres do campo, das águas e das florestas, atingidas por barragens, desastres, grandes empreendimentos e emergência climática, bem como para povos originários e comunidades tradicionais (PCTs), agricultura familiar e camponesa; (d) acesso à água para as famílias atingidas pelos açudes e barragens públicas e privadas; (e) acesso descentralizado e desconcentrado à energia elétrica, energia solar e saneamento; (f) financiamento de pesquisas em dessalinização e saneamento descentralizado; (g) proteção, recomposição e revitalização de fontes e nascentes de rios e veredas, bem como preservação de matas ciliares com sistemas agroflorestais, a partir de experiências protagonizadas pelas mulheres; (h) o fortalecimento do Programa Nacional Integrado de Segurança Hídrica e Qualidade da Água para a agricultura familiar e camponesa, e comunidades tradicionais, com mapeamento geo-hidrológico, definição de zonas prioritárias, governança participativa da água, fortalecimento de instâncias territoriais de gestão, fiscalização do uso inadequado da água, proteção de fontes e mananciais, vedação de práticas que comprometam a segurança hídrica e normas que assegurem o acesso sustentável à água; (i) a elaboração de um plano territorial de integração dos reservatórios locais com as águas da transposição do Rio São Francisco; (j) a criação de política de Estado que garanta o acesso universal à água de qualidade para consumo humano, dessedentação animal e irrigação na agricultura familiar, priorizando grupos e associações lideradas por mulheres, povos originários e comunidades tradicionais, assegurando recursos para a criação e execução de programas de infraestrutura, inclusive o Programa Nacional de Água no Campo, com inclusão e implantação de tecnologias sociais de convivência com o semiárido e outras regiões com escassez hídrica. Por fim, garantindo recuperação de áreas degradadas e promoção de sistemas de irrigação e saneamento básico e rural; (k) a garantia do direito à água como bem comum, impedindo sua privatização e o uso predatório por empresas mineradoras e do agronegócio, carcinicultura e data center. Garantir a criação e efetivação de leis com foco na proteção da sociobiodiversidade e conservação dos berços de águas e nascentes, bem como a democratização do acesso, uso, reuso e universalização das águas nas comunidades do campo, das águas e das florestas, fortalecendo iniciativas de captação e a gestão familiar e coletiva da água; (l) a implementação de programas que viabilizem a concessão de uso sustentável e consciente das águas, dos

lagos e das florestas localizadas em áreas devolutas, possibilitando o seu uso sustentável para extrativismo e agroecologia, com simplificação e integração dos programas de outorga de direito de uso da água e de licenciamento ambiental e foco na agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, e empreendimentos de baixo impacto sobre as famílias beneficiárias. Dessa forma, ficam garantidos segurança jurídica, prazos definidos, padronização de procedimentos e redução de custos; (m) programas de crédito específicos, com liberação de recursos financeiros de instituições públicas, para aquisição de equipamentos de captação, filtração, conservação e armazenamento de água potável, bem como perfuração de poços artesianos e aquisição de equipamentos de bombeamento, com painéis solares para produção de energia de baixo custo, destinada para a produção de alimentos nas comunidades e ampliação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA); (n) o reconhecimento das hortas urbanas e periurbanas e seus sujeitos como aliados na conservação das águas, com criação de incentivo fiscal e categorização específica junto às concessionárias de água, oferecendo isenção do pagamento de água e luz aos imóveis concedidos exclusivamente para o plantio de hortas familiares; (o) a ampliação do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) e do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), com implementação de políticas de saneamento básico e ecológico nos meios rural, urbano e periurbano; (p) sistemas descentralizados de tratamento de esgoto, como biodigestores, fossas sépticas, tecnologias ecológicas e banheiros secos, manejo e destinação adequada de resíduos sólidos, líquidos e efluentes sanitários; (q) construção e manutenção de cisternas de captação e armazenamento de água de chuva, poços e açudes com acesso à água para populações atingidas por emergências climáticas e crimes ambientais; (r) tecnologias sociais de captação, armazenamento e uso da água da chuva em todo o território nacional; (s) fortalecimento de parcerias com Universidades, Institutos, sindicatos, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e organizações sociais para soluções alternativas e circulares e; (t) reconhecimento do acesso à água para o trabalho doméstico e de cuidado como direito essencial, com prioridade para mulheres e comunidades vulneráveis.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 14 (PRIORITÁRIA - GT07-02)

Estruturar e fomentar a Política Nacional de Agricultura Urbana, Periurbana e Rural, de modo a garantir o acesso às políticas públicas de fomento e crédito, por meio da ampliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) nas áreas urbanas e periurbanas, articulando-se com o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) e a assistência técnica e extensão rural (ATER) com a revisão dos planos diretores municipais, salvaguardando, as áreas em que estão sendo implementadas as hortas urbanas e periurbanas. Implantar políticas integradas de fortalecimento da agricultura urbana e periurbana, reconhecendo hortas e seus sujeitos como aliados na conservação das águas e na promoção de sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de: (a) ampliação do acesso à terra, à moradia e ao trabalho, incluindo a destinação de terras e imóveis públicos ociosos ou sem uso para reforma agrária em territórios metropolitanos e para a produção agroecológica urbana e periurbana; (b) criação e fortalecimento de marcos legais que garantam a permanência, a proteção e o reconhecimento dessas áreas, com revisão da legislação de planejamento urbano e turismo sustentável e de base comunitária diferenciada para assegurar percentuais mínimos de território destinado à produção rural e agroecológica; (c) promoção da regularização fundiária e do acesso à terra, com incentivo à manutenção de atividades produtivas sustentáveis em áreas sob pressão da urbanização; (d) inclusão e articulação com políticas públicas como PRONAF, CAF e ATER, incentivando práticas agroecológicas, quintais produtivos e sistemas agroflorestais; (e) incentivo fiscal e tributário, incluindo isenção ou redução de IPTU, tarifas de água e energia, ou enquadramento como área rural

com incidência de ITR, para imóveis destinados à produção de agricultura familiar urbana e periurbana; (f) apoio à criação e fortalecimento de hortas comunitárias, hortas medicinais e outras iniciativas agroecológicas, integrando práticas de saúde e alimentação adequada e saudável; (g) estímulo ao uso de áreas urbanas ociosas para produção de alimentos, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional; (h) criação de mecanismos específicos junto às concessionárias, para assegurar a produção de alimentos agroecológicos nas áreas de concessões sem prejuízo de continuidade, tendo como beneficiários as comunidades no entorno, com categorização própria para hortas urbanas e periurbanas, garantindo incentivos como isenção de tarifas para imóveis destinados exclusivamente à produção e; (i) incentivo a práticas sustentáveis que integrem produção, conservação ambiental e uso responsável dos recursos naturais, fortalecendo a função socioambiental da agricultura urbana e periurbana.

### PROPOSTA 15 (PRIORITÁRIA - GT07-03)

Criar, garantir e fortalecer a Política Nacional de Prevenção, Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários e Ambientais, articulada à Política de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e a descriminalização dos movimentos sociais, com estrutura permanente, capilaridade territorial, núcleos de mediação e participação social. A política deve: (a) prever câmaras técnicas em todos os estados municípios da unidade federativa; (b) implantar de espaços físicos e itinerantes nos territórios do campo, das águas e das florestas, além de sistemas comunitários de alerta para identificação, registro e comunicação ágil de conflitos; (c) garantir um Sistema Nacional de Prevenção, Mapeamento e Monitoramento de Conflitos, com base georreferenciada e atuação interinstitucional, integrando dados de órgãos públicos, a sociedade civil e movimentos sociais para identificar, monitorar e prevenir conflitos, subsidiar a mediação preventiva, a regularização fundiária e a proteção territorial. Tais ações visam articular políticas fundiárias, ambientais, de saúde, produção agroecológica e direitos humanos, com fortalecimento do controle social; e (d) assegurar a consolidação de territórios agroecológicos com segurança jurídica e estabilidade territorial, por meio da resolução pacífica de conflitos, participação social e atuação do poder público, promovendo o bem viver, a paz no campo e a preservação das águas e das florestas.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 16 (PRIORITÁRIA - GT07-04)

Implementar políticas territoriais para proteção dos territórios rurais contra mineração e grandes empreendimentos e atualizar a Instrução Normativa nº 112/2021 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que dispõe sobre procedimentos para anuência do uso de áreas em projetos de assentamento do INCRA, por atividades ou empreendimentos minerários, de energia e de infraestrutura. Incrementar também a legislação ambiental e demais legislações que discorram sobre a proibição do acesso de grandes empreendimentos de produção de energias renováveis (eólica e solar), com ressalvas às associações cooperativas da agricultura familiar e à infraestrutura nos territórios de assentados da reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), campesinato e agricultura familiar, visando assegurar: (a) a inclusão dos princípios da proteção socioambiental e da garantia dos direitos territoriais, instituindo territórios livres de mineração, consultas prévias obrigatórias, direito de veto das comunidades e fiscalização rigorosa; (b) a regulação da atuação do setor privado para impedir contratos injustos e danos sociais, econômicos e ambientais e; (c) a reparação justa com escuta ativa e melhoria das condições de vida das comunidades atingidas por barragens, desastres, grandes empreendimentos e crise climática. Além disso, fortalecer a atuação do Sistema de Justiça nos conflitos agrários, com formação permanente, ampliação de varas especializadas, fortalecimento e manutenção da resolução nº 405/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece procedimentos para o tratamento de migrantes e vítimas do tráfico de pessoas, garantia da presença efetiva nos territórios por meio do controle externo (Ministério Público e Tribunal de Justiça) através da prevenção e punição da atividade policial ostensiva e instituição de protocolos de mediação que orientem os órgãos de fiscalização, garantindo maior articulação entre órgãos fundiários e comunidades afetadas.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 17 (PRIORITÁRIA - GT07-05)

Criação de um Programa Nacional Integrado de Regularização Fundiária e Fortalecimento dos Territórios Tradicionais para Adaptação Climática, garantindo a segurança da posse da terra e o reconhecimento formal dos territórios como base para a adaptação climática da agricultura familiar e das comunidades tradicionais (PCTs), com ampliação dos investimentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e da Fundação Cultural Palmares (FCP), assegurando regularização fundiária, demarcação, titulação e proteção dos territórios, além de financiamento específico e menos barreiras de acesso ao crédito e às políticas públicas. Consoante a isso, (a) destinar terras públicas para famílias atingidas por grandes obras e comunidades expostas a conflitos agrários de alto risco; assim, garantindo acesso à terra, à água, à moradia e à produção, com preservação dos modos de vida; (b) fortalecer o crédito rural, o financiamento público, os incentivos econômicos e os pagamentos por serviços ambientais, incluindo créditos de carbono, com acesso simplificado e com prioridade para mulheres, jovens e iniciativas coletivas; (c) criar linhas de crédito subsidiadas para regularização de propriedades herdadas, com desburocratização, redução de custos cartoriais e apoio jurídico; (d) revisar legislação e ordenamento territorial, incluindo a redução das frações mínimas de parcelamento de imóveis rurais para ampliar a regularização de pequenas propriedades e o acesso à titularização da terra; (d) realizar concursos públicos e formação continuada e; (e) reestruturar o INCRA nos territórios, garantindo presença do Estado, agilidade nos processos e atendimento descentralizado às comunidades rurais, consolidando a terra e a água como direito; dessa forma, promovendo justiça social, segurança jurídica e desenvolvimento sustentável.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

# Territórios quilombolas e tradicionais

GT 08

## Direito e Proteção dos Territórios Quilombolas e Tradicionais

### PROPOSTA 1 (PRIORITÁRIA - GT08-01)

Elaborar e implementar um plano emergencial de aceleração da regularização fundiária das áreas pertencentes aos povos e comunidades tradicionais (PCTs), contemplando as etapas de identificação, reconhecimento, demarcação, desintração, homologação e titulação com cartografia dos territórios e maretórios, bem como definição de metas, responsabilidades e prazos, garantindo segurança jurídica territorial e direitos constitucionais, acesso a recursos orçamentários e condições operacionais para sua execução em todas as regiões do país e pelos diferentes entes federativos. Paralelamente à regularização fundiária, assegurar a estruturação dos processos produtivos, a conservação ambiental, a melhoria da qualidade de vida e a participação social nos espaços de governança das políticas públicas, com contribuição das comunidades na fiscalização e conservação da biodiversidade territorial. Criar e/ou aprimorar marcos regulatórios, considerando as novas legislações, respeitando a autonomia, o direito à autodeterminação e as formas de auto-organização dos povos em processos de regularização fundiária de terras, dando prioridade ao reconhecimento dos territórios históricos e ancestrais, superando limites administrativos convencionais e removendo entraves jurídicos e burocráticos que agilizem a garantia da segurança da posse da terra, preferencialmente às mulheres, quando não for comunitário, e assegurem o cumprimento dos prazos por parte do poder público. Regularizar a implantação e a operação de grandes empreendimentos e grandes obras de infraestrutura e coibir ameaças provocadas por atividades ilícitas nos territórios, por meio de zoneamento que garanta a proteção territorial, maretorial e ambiental de áreas livres de atividades minerárias, energéticas, de irrigação, agroindustriais ou outras que coloquem em risco seus modos de vida, com diretrizes rigorosas de licenciamento, monitoramento e avaliação, com participação obrigatória das comunidades, vedação à flexibilização de procedimentos, fortalecimento da fiscalização e do controle social. Dessa forma garantindo a proteção da cultura e dos modos de vida dos povos e dos territórios e maretórios tradicionais. Para tanto, ainda se destaca a importância da criação de escolas diferenciadas e a reparação imediata dos danos causados por entes públicos e privados, por meio da implementação de políticas de recuperação ambiental de todos os biomas e conservação dos territórios afetados.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.  
Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

### PROPOSTA 2 (PRIORITÁRIA - GT08-02)

Adaptar e adequar políticas públicas, serviços e normas institucionais nas esferas federal, distrital, estaduais e municipais, garantindo atendimento específico, diferenciado e efetivo aos povos e comunidades tradicionais (PCTs)

e considerando suas realidades socioeconômicas, culturais e territoriais, de modo a: (a) promover a desburocratização do acesso a programas governamentais, crédito e serviços públicos, assegurando o reconhecimento de todos os segmentos para acesso pleno às políticas públicas, por meio de órgãos como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Fundação Cultural Palmares, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), as Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI); (b) instituir e fortalecer políticas inclusivas que respeitem e preservem a identidade rural, histórica, cultural e social dos povos originários e comunidades tradicionais, assegurando dignidade no uso e na gestão dos territórios; (c) incentivar a permanência das populações em seus territórios, privilegiando a sucessão geracional e o desenvolvimento sustentável. Além disso, ampliar a presença do Estado na oferta de serviços públicos e na efetiva garantia de direitos; (d) regular na forma de lei a garantia do direito à consulta livre, prévia, informada e de boa fé, qualificada e vinculada nos termos de Convenção nº 169 da OIT, que reconhece e garante os direitos dos povos indígenas e tribais, assegurando todos os procedimentos de aplicação de convenção, incluindo todos os 29 segmentos já reconhecidos e os que venham a surgir. Adotar conjunto de salvaguardas sociais e fortalecer a participação comunitária; (e) garantir a autonomia das comunidades e o reconhecimento dos territórios tradicionais como base da reprodução social, cultural e ancestral desses povos; e (f) assegurar os direitos territoriais, sociais, econômicos e ambientais de regiões que foram posteriormente sobrepostos por unidade de conservação de proteção integral, assegurando a aplicação da Convenção nº 169 da OIT, bem como o acesso às políticas públicas e de regularização fundiária através de contrato de concessão de direito real de uso ou de adoção de mecanismos de recategorização ou desafetação das unidades de conservação. Em consequência, evitando a criação de novas Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e confirmar que as áreas de sobreposição já existentes sejam geridas em regime de dupla afetação ou desafetadas ou recategorizadas, onde se permita a titulação ou a regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais. Por fim, assegurar que todas as comunidades indígenas tenham a demarcação dos seus territórios e que as comunidades quilombolas sejam regularizadas com títulos definitivos.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 3 (PRIORITÁRIA - GT08-03)

Garantir a universalização do atendimento à saúde integral, fomentando a Política Nacional de Atenção à Saúde dos povos originários, quilombolas e comunidades tradicionais, com a implementação de políticas de prevenção e a incorporação formal da medicina ancestral e da sabedoria popular ao Sistema Único de Saúde (SUS). Como também assegurar o direito à moradia digna por meio do Programa Minha Casa Minha Vida rural, urbano e periurbano, permitindo que organizações sociais indiquem formalmente suas comunidades tradicionais e simplificando o processo de habilitação. Para tanto, exigir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e certidão de autorreconhecimento da Fundação Palmares ou declaração do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), quando necessário. Além disso, estender benefícios de proteção social, como o seguro-defeso destinado a pescadoras e pescadores artesanais, aqüicultoras e aqüicultores familiares e aos demais povos e comunidades tradicionais (PCTs) que dependem da sazonalidade e dos ritmos da natureza para sua subsistência, incluindo atividades como a das apanhadoras de flores sempre-vivas.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 4 (PRIORITÁRIA - GT08-04)

Criar e implementar uma Política de Estado transversal a partir da PEC 27/24 (conforme aprovado em plenária da 5ª CONAPIR), com recorte étnico-racial, que assegure aos povos e comunidades tradicionais o acesso pleno ao

território, à terra, à água potável e aos demais bens naturais. Esta medida deve: (a) efetivar a inclusão de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro, quilombolas, pessoas negras de povos e comunidades tradicionais, indígenas e povos ciganos, garantindo o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR); (b) assegurar e disponibilizar orçamento da União, garantindo a política nas esferas federal, distrital, estaduais e municipais, para o desenvolvimento e efetividade de políticas públicas transversais que garantam o etnodesenvolvimento e o apoio à agroecologia; (c) criar e implementar um programa nacional de promoção do etnodesenvolvimento para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), com foco na inclusão produtiva, no fortalecimento dos modos de vida tradicionais, na garantia dos direitos territoriais, na autonomia econômica das comunidades, no reconhecimento dos saberes tradicionais locais, na gestão sustentável dos recursos naturais, na preservação da forma ancestral de uso da terra e das águas e na valorização dos produtos da sociobiodiversidade e sementes crioulas. Para isso, o programa deverá promover processos permanentes de formação para a captação de recursos públicos e privados, de desburocratização das linhas de crédito, de garantia de certificados de origem e de novos circuitos curtos de comercialização, de estímulo à produção de bioinsumos, de acesso ao saneamento básico e de melhoria da infraestrutura de agroindustrialização. A partir disso, assegurar o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas que impactam os territórios pertencentes a esses segmentos sociais. Como pilar central de sustentabilidade geracional, o programa deverá integrar ações de apoio à juventude tradicional, garantindo a permanência digna nos territórios e maretórios, fortalecendo sua continuidade, com acesso à educação diferenciada, respeitando os saberes tradicionais e culturais, promovendo a educação antirracista nas etapas da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, do ensino superior e no âmbito da qualificação profissional; assim, oportunizando aos PCTs a geração de emprego e renda, com foco na construção de política pública para as mulheres.

#### PROPOSTA 5 (PRIORITÁRIA - GT08-05)

Elaborar e implementar uma Política Nacional de Proteção aos Territórios Tradicionais, respeitando as especificidades culturais de cada território, garantindo a obrigatoriedade efetiva da demarcação, da regularização, da participação e da elaboração das cartografias territoriais. Para isso, promover formação continuada, equipes locais e metodologias participativas, em parceria com os institutos federais, para validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS). Essa política deverá contemplar uma estratégia nacional para proteção das lideranças dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), assegurando recursos oriundos da União para sua efetividade, e criando e implementando uma Rede Nacional de Apoio e Proteção aos Povos e Comunidades Tradicionais. A política deverá também estar articulada a um sistema integrado de transição agroecológica feminista e antirracista, promovendo a recomposição de áreas degradadas por uso intensivo de agrotóxicos, correntão, desmatamento, desertificação e queimadas, assegurando a proteção dos territórios e lideranças frente a crimes ambientais, conflitos agrários e todas as formas de violência, priorizando a proteção das mulheres que são lideranças, dentro e fora dos seus espaços de atuação. Para esse fim, o programa deve contar com brigadas de incêndios e guardas florestais permanentes, dando prioridade à contratação de agentes das próprias comunidades e territórios, bem como à adoção de medidas de auxílio e de reversão total ou parcial imediata e dos danos causados à sociobiodiversidade. Prevê-se que o financiamento para tais medidas devem vir da tributação decorrente da regulamentação da lei de compras e uso de agrotóxicos, respeitando a Convenção 169 da OIT e a obrigatoriedade do protocolo de consulta livre, prévia e informada e de boa fé.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 6 (PRIORITÁRIA - GT09-01)

Criar, fortalecer e assegurar um Programa Nacional de Educação Contextualizada para e com os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), tendo foco na construção de escolas públicas diferenciadas nos territórios, respeitando seus modos de vida e cultura, inclusive alimentar, em tempo integral, com infraestrutura adequada no território tradicional e com a contratação de pelo menos 30% de professoras e professores qualificados da própria comunidade. O programa deve auxiliar no: (a) acesso e na permanência das juventudes rurais, nas diferentes escolas do campo, das águas e das florestas, Universidades Públicas e Institutos Federais territorializados e de gestão comunitária, com a definição de conteúdos e metodologias, com a produção de materiais pedagógicos contextualizados, a partir de uma pedagogia antirracista (com recorte afrodescendente com base nas diretrizes da educação escolar quilombola e indígena nas esferas federal, estaduais e municipais, atendendo as Leis N° 10.639/03 e N°11.645/08), feminista e agroecológica; e (b) na formação inicial e continuada das professoras e dos professores, secretarias de educação estaduais e municipais, e na valorização e fortalecimento cultural dos territórios. Para tanto, deve-se assegurar o repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado à avaliação feita pelas comunidades sobre a gestão de cada escola, com oferta de bolsas de estudo para que a juventude possa fortalecer o protagonismo juvenil e potencializar a implementação do programa nacional de alimentação escolar com a oferta de alimentos de PCTs. Além disso, garantir a continuidade da educação escolar das crianças nos territórios e o acesso das juventudes de povos e comunidades tradicionais (PCTs) ao ensino técnico profissionalizante e ao ensino superior, assegurando a implementação de cotas, oferta de bolsas de estudo, financiamento, convênios, construção de unidades de ensino nos territórios e a criação de um programa Jovem Aprendiz na pesca artesanal.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 7 (PRIORITÁRIA - GT09-02)

Criar, garantir e fortalecer políticas de valorização e de reconhecimento dos saberes e sabores ancestrais, das práticas medicinais, culturais e socioambientais comunitárias, das artes, da memória e dos demais elementos que compõem a diversidade cultural dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) como patrimônio cultural vivo do Brasil. Integrar de forma estruturante a valorização de saberes tradicionais às demais políticas públicas de cultura e educação, nos diferentes níveis de ensino, bem como à formação continuada de educadoras, educadores, mestras, mestres, guardiãs e guardiões dos saberes tradicionais e da sociobiodiversidade, assegurando a transmissão intergeracional e inclusiva, além da circulação justa da produção cultural. A operacionalização desta ação deverá ser garantida mediante a disponibilização de orçamento contínuo, a desburocratização dos programas, a oferta de projetos e editais públicos específicos, a ampliação dos mecanismos de participação dos sujeitos sociais nos espaços de controle social e a geração de trabalho e renda sustentável para essas comunidades.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 8 (PRIORITÁRIA - GT09-03)

Criar, adequar e garantir políticas públicas de incentivo à economia solidária, ao cooperativismo e ao associativismo voltadas à realidade das juventudes, dos povos do campo, das águas e das florestas e de povos e comunidades tradicionais (PCTs), com vistas a: (a) assegurar recursos para a estruturação socioproductiva; (b) criar um programa de

incentivo para o Jovem Aprendiz em todos os segmentos dos PCTs, com soberania alimentar; (c) garantir a oferta de assistência técnica e extensão rural (ATER) públicos, de forma continuada e com financiamento, contextualizados, agroecológicos, considerando os recortes feminista e dos quintais produtivos; (d) promover qualificação técnica para as pessoas da própria comunidade, garantindo sua contratação como agentes de ATER, bem como o fortalecimento institucional das organizações comunitárias respeitando suas especificidades socioculturais, modos de vidas e formas próprias de organização; (e) criar também um Sistema Único de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER), garantindo, no mínimo, 50% de seu recurso para as instituições de ATER; (f) definir, em caráter de obrigatoriedade, que em todas as chamadas públicas, editais ou qualquer documento de orientação ao acesso às políticas públicas, contenha em sua estrutura um texto explicitando todos os segmentos dos PCTs, com inserção, inclusive, dos decretos referentes.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 9 (PRIORITÁRIA - GT09-04)

Promover e garantir a efetividade de políticas de empoderamento sociocultural intergeracional das mulheres do campo, das águas e das florestas, bem como das mulheres de povos e comunidades tradicionais (PCTs), reconhecendo seu papel ancestral na conservação da sociobiodiversidade. Tais políticas devem fortalecer o compartilhamento de conhecimentos, o resgate e valorização das riquezas culturais e alimentares, e a preservação dos saberes e fazeres tradicionais associados às plantas, ervas medicinais e farmácias vivas, voltadas à medicina popular e ancestral; assim, assegurando a continuidade dessas práticas como patrimônio vivo e estratégico para o bem viver, e garantindo a participação ativa e decisória dessas mulheres no planejamento e execução de políticas públicas e iniciativas que afetem seus modos de vida e territórios.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais.

### PROPOSTA 10 (PRIORITÁRIA - GT09-05)

Desburocratizar, qualificar e garantir o monitoramento dos serviços prestados pelos órgãos e entidades, físicos e jurídicos, emissoras do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) dentro dos municípios e estados, garantindo procedimentos mais acessíveis, ágeis, com prazos determinados de resposta e com linguagem acessível e adequada à realidade dos territórios. Desse modo, assegurando: (a) a especificidade dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs); (b) uma estruturação adequada dos órgãos emissores, proporcional à demanda de cada território, e possibilitando a emissão pelas organizações da sociedade civil; e (c) aceite de documentos de reconhecimento de PCTs que atendem à coletividade,

como declarações emitidas pelas organizações locais e assinadas pelo representante legal local, cartografias e certidões territoriais para a emissão do CAF. Além disso, deve-se reconhecer e validar a autodeclaração desses segmentos no Cadastro Único (CadÚnico) e nos censos e pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a devida especificação de cada grupo, respeitando suas identidades socioculturais. Essa medida visa ampliar e facilitar o acesso equitativo às políticas públicas, programas governamentais e instrumentos de apoio promovendo inclusão, justiça social e o fortalecimento da agricultura familiar e dos modos de vida dos PCTs.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

## Eixo 5

# Cidadania e bem viver no campo, nas águas e nas florestas

### GT 10

### Proteção social, saúde e enfrentamento às desigualdades

### PROPOSTA 1 (PRIORITÁRIA - GT10-01)

Garantir a implementação e universalização da Política Nacional de Cuidados para o meio rural, com financiamento amplo e participação social do movimento feminista, de modo a: (a) promover a elaboração dos planos nacional, estaduais e municipais de cuidados; (b) assegurar a intersetorialidade, integrando as áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, trabalho e emprego; (c) respeitar as necessidades e contextos sociais dos territórios e maretórios; (d) fortalecer o bem viver e a valorização e reconhecimento social, econômico e político do trabalho de cuidado, realizado principalmente pelas mulheres, com a oferta de quintais produtivos agroecológicos, lavanderias coletivas, cozinhas comunitárias, cirandas e creches para o cuidado de pessoas idosas, crianças, crianças atípicas, mulheres e mães; e (e) utilizar metodologias pedagógicas diversas que garantam a participação plena de mulheres e povos e comunidades tradicionais (PCTs) em ações políticas.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

### PROPOSTA 2 (PRIORITÁRIA - GT10-02)

Retomar, ampliar e garantir ações do Programa de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e das Florestas, de modo a: (a) promover campanhas e formações que fortaleçam a conscientização sobre a Lei Maria da Penha, a organização coletiva das mulheres nos territórios e maretórios, a implementação de serviços especializados e juizados especiais, observando as especificidades territoriais, de povos e comunidades tradicionais (PCTs); (b) ampliar, fortalecer e garantir o atendimento 24h nas delegacias especializadas de atendimento à mulher e nos centros de referência especializados em atendimento das mulheres, especificamente do campo, das águas e das florestas, inclusive com atuação de patrulhas rurais e formação continuada de profissionais da área; (c) realizar campanhas educativas nas comunidades rurais e fomentar ações de qualificação dos profissionais de segurança para atender as demandas de acolhimento de mulheres, juventudes, crianças e pessoas idosas vítimas de violência doméstica; (d) garantir a formação dos profissionais de saúde do campo em saberes ancestrais do território e práticas integrativas e complementares em saúde, a fim de qualificar o atendimento às pessoas vítimas de violência; (e) conscientizar desde a criança ao adulto sobre os seus direitos contra a violência doméstica, sexual, psicológica e física através de uma atuação mais incisiva do Estado; (f) combater a violência de gênero e articular as ações com políticas específicas para a juventude rural e LGBTQIA+ que promovam proteção, oportunidades, sucessão e permanência no campo; (g) assegurar atenção especial à segurança das mulheres rurais, com projetos de escuta ativa e qualificada, acolhimento e promoção da autonomia, bem como a formação contínua de profissionais

para o atendimento às mulheres rurais, assentadas, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e às vítimas de violência, assegurando atendimento integral por meio de assistência médica, psicológica e social, com respeito a direitos e promoção de ambientes seguros e acolhedores nas comunidades; (h) fortalecer e ampliar a divulgação dos canais de denúncia, em especial o Disque 180; (i) criar um protocolo comunitário, a ser elaborado e implementado em conjunto pelas esferas do poder público (municipal, distrital, estadual e federal), para o enfrentamento das diferentes formas de violência, incluindo como medida específica o feminicídio e assassinato de mulheres líderes, motivados por conflitos fundiários e ambientais; (j) promover ações de prevenção e combate à violência de gênero, com articulação entre as organizações de assistência técnica e extensão rural (ATER) e secretarias de saúde, educação contextualizada no campo, segurança pública e assistência social; (k) intensificar a capacitação, fiscalização e punição de agressores, bem como a suspensão de benefícios sociais para condenados por crimes de feminicídio, misoginia, assassinatos por transfobia e lgbtfobia, e demais abusos às mulheres e relacionados a questões de gênero, após processo transitado em julgado; e (l) criação e implementação de um banco de dados digital e nacional de identificação através de reconhecimento facial, o qual aponte os antecedentes criminais dos indivíduos.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 3 (PRIORITÁRIA - GT10-03)

Ampliar o acesso da população rural às políticas públicas de saúde, por meio do fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da população do campo, das águas e das florestas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando: (a) atenção básica territorializada, contínua e integrada à Estratégia Saúde da Família; (b) ampliação do número de equipes multiprofissionais (E-mult e serviço de atendimento domiciliar) fixas e itinerantes, unidades móveis, serviços de telemedicina, postos de fácil acesso, dos transportes e casas de acolhimento nas cidades com complexos hospitalares; (c) atendimento médico, odontológico, nutricional, psicossocial, considerando os impactos das mudanças climáticas, dos conflitos territoriais, e as especificidades de mulheres, juventudes, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais (PCTs) e população idosa; (d) a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPICS), saberes ancestrais, farmácias vivas e o uso de plantas medicinais, promovendo a intersetorialidade entre saúde, educação, cultura, alimentação, meio ambiente e seguridade social, bem como a vigilância em saúde; e (e) a formação e contratação de agentes educadores e educadoras populares em saúde (AGPop-SUS).

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

### PROPOSTA 4 (PRIORITÁRIA - GT10-04)

Assegurar proteção judicial de vida às pessoas ativistas e defensoras da reforma agrária, dos direitos humanos e da conservação e proteção da sociobiodiversidade para evitar a violência e o assassinato de lideranças, fortalecendo as medidas de segurança para líderes de povos e comunidades tradicionais (PCTs) ameaçadas, criando uma força tarefa de combate à grilagem e crimes nas áreas rurais.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 5 (PRIORITÁRIA - GT10-05)

Criar a Casa da Mulher, das Pessoas Idosas e das pessoas LGBTQIA+ do/no campo, como espaço de acolhimento, formação, autocuidado e geração de renda, a partir de infraestruturas já existentes ou a partir de infraestruturas a serem construídas nas regiões que ainda não as possuem; assim, integrando as políticas de enfrentamento à violência de gênero, oferecendo abrigo seguro, fluxos intermunicipais de atendimento e protocolos de proteção para mulheres rurais, indígenas e quilombolas.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

## GT 11

### Educação do campo e formação técnica

### PROPOSTA 15 (PRIORITÁRIA - GT11-01)

Fomentar, consolidar e expandir a oferta de cursos técnicos e superiores voltados à realidade rural e localizados no campo, nas águas e nas florestas, alinhados às demandas territoriais em instituições como o Centro de Desenvolvimento do Jovem Rural (CEDEJOR), os Centros de Educação Profissional (CEDUPs) rurais, as escolas agrotécnicas e agroecológicas, as Escolas Família Agrícola (EFAs), casas familiares rurais (CEFFAS), organizações sociais que trabalham com educação no campo em regime de alternância e instituições federais, estaduais e municipais de ensino, de modo a: (a) adotar metodologias participativas, como a pedagogia da alternância e a formação por alternância, assegurando os temas vinculados às ciências agrárias, à agroecologia e à produção sustentável; (b) fortalecer a formação de técnicos e graduados conectados às realidades produtivas locais; (c) agilizar o processo de criação da profissão de agroecólogo, havendo preferência na contratação dos técnicos, tecnólogos e bacharéis em agroecologia, nos concursos, nas licitações, exames ou processos seletivos públicos, bem como para a contratação de entidades no processo de transição agroecológica; (d) assegurar o acesso e a permanência dos estudantes a partir da ampliação do Programa Nacional de Residências Estudantis de Transição, bolsas de permanência, manutenção de casas de apoio para estudantes das zonas rurais e periurbanas e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA); (e) implementar políticas de educação contextualizada que valorizem e fortaleçam a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (Novo PRONACAMPO); (f) criar iniciativas de bolsas de estágio, bolsa permanência e subsídios financeiros para transporte, alimentação e moradia para adolescentes e jovens de 14 a 29 anos, formando em áreas agrárias, que possuam ou não propriedades rurais; e (g) implementar as cuidotecas no campo, nas águas e nas florestas no âmbito das redes federal, estadual, distrital e municipal de ensino, assegurando o apoio às mães e às famílias trabalhadoras do campo, das águas e das florestas.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

### PROPOSTA 16 (PRIORITÁRIA - GT11-02)

Garantir fomento, consolidação e expansão das escolas do campo, das águas e das florestas, bem como evitar o fechamento e a nucleação das unidades de ensino rural, garantindo sua manutenção, reabertura e expansão onde necessário, de modo a: (a) assegurar infraestrutura física, laboratórios e bibliotecas, acesso à internet, eletrificação e transporte escolar seguro, auxílio estudantil, programa de permanência e acesso a equipamentos para inclusão

digital; (b) ofertar a educação infantil no âmbito da rede municipal de ensino, com políticas públicas contextualizadas à realidade do meio rural, assegurando o acesso à educação infantil e apoio às mães e famílias trabalhadoras do campo, das águas e das florestas; (c) criar um programa nacional de escolas das marés e das águas, com projetos político-pedagógicos contextualizados e participativos, bem como valorização dos saberes locais, da agroecologia e da pedagogia da alternância e, quando necessário, a formação de turma multisseriada com estrutura adequada assegurando a inclusão de conteúdos sobre governança, gestão social, associativismo, cooperativismo solidário e liderança na matriz curricular; (d) assegurar alimentação oriunda, prioritariamente, da agricultura familiar e dos territórios; (e) promover a formação específica de professoras e professores, com financiamento contínuo; (f) fortalecer as escolas do campo como referências comunitárias e estratégia para a permanência das juventudes e das famílias em seus territórios; e (g) garantir o acesso e a permanência das juventudes de baixa renda mediante a concessão de bolsas de estudo, fornecimento de equipamentos tecnológicos, como celulares ou notebooks, e oferta de transporte escolar gratuito, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a sucessão do campo, das águas e das florestas.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

### PROPOSTA 17 (PRIORITÁRIA - GT11-03)

Instituir a Política Nacional Integrada de Educação, Cultura e Desenvolvimento Sustentável para os Territórios do Campo, das Águas e das Florestas, voltada ao fortalecimento das escolas da rede pública e das escolas comunitárias da pedagogia da alternância, contextualizada com foco na formação integral do sujeito desde a educação básica, garantindo a elaboração de projetos pedagógicos, tais como: aulas de campo, projetos de ensino, pesquisa e extensão com temáticas voltadas ao resgate cultural e a ancestralidade, economia solidária e feminista com base no cooperativismo, liderança para a juventude. Incluir práticas profissionais supervisionadas e estágios para a inserção em seus territórios, e garantindo a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades, etc. Adicionalmente, deve-se estruturar o Programa Nacional de Educação e Cultura, com linhas de fomento acessíveis, simplificação burocrática, formação continuada específica para educadores do campo e uma campanha nacional de reconhecimento e valorização dos saberes e fazeres tradicionais dos povos dos campos, das águas e das florestas. Garantir orçamento para cursos, intercâmbios e oficinas com idosos, mulheres e juventudes, considerando suas especificidades e fortalecendo e ampliando as instituições que promovem o ensino da agroecologia bem como experiências vinculadas aos movimentos sociais e aos povos originários, e povos e comunidades tradicionais (PCTs), LGBTQIA+, pessoas com deficiência. Considera-se importante também a conexão com questões de raça e de gênero assegurando a educação popular, o ensino contextualizado e a comunicação ancestral como ferramentas pedagógicas necessárias nesses espaços. Garantir fundos para estruturar ações estratégicas voltadas à juventude das populações do campo, das águas e das florestas, visando a proteção territorial e a redução da violência. Deve ser incluída a elaboração de estratégias como: (a) formação de defensoras e defensores populares; (b) ouvidorias específicas nos estados e municípios; (c) produção de dados sobre os tipos de violências; (d) audiências públicas nos territórios; (e) fomento à criação de coletivos de cuidado; e (f) fortalecimento dos mecanismos de denúncia, com equipamentos especializados e divulgação em mídias sociais.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.  
Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

### PROPOSTA 18 (PRIORITÁRIA - GT11-04)

Ampliar e fortalecer as escolas agrícolas, casas familiares rurais, Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAS), organizações sociais que trabalham com educação no campo em regime de alternância e pedagogias comunitárias, como eixo estratégico de educação do campo, das águas e das florestas, de modo a: (a) assegurar financiamento contínuo, infraestrutura, expansão de vagas e criação de novas unidades nos territórios; (b) ofertar educação contextualizada e em tempo integral; (c) promover formação técnica cidadã de agricultores, valorizando os saberes tradicionais, transformação agroecológica dos sistemas agroalimentares, as relações étnico raciais, o protagonismo feminino, juvenil, a sucessão rural e a gestão local pelas organizações da agricultura familiar; e (d) garantir suporte financeiro para execução de projetos formativos dos estudantes, bem como acesso a tecnologias sociais, recursos digitais e práticas culturais e esportivas com profissionais formados nas respectivas áreas, tendo como público, especialmente, as mulheres, juventudes rurais e povos e comunidades tradicionais (PCTs), a fim de garantir a permanência, sucessão rural e acesso a programas de fomento a pesquisa.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.  
Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

### PROPOSTA 19 (PRIORITÁRIA - GT11-05)

Ampliar e fortalecer a educação do campo, das águas e das florestas como política pública integrada e territorializada, garantindo o direito à educação da alfabetização ao ensino superior para os povos do campo, das águas e das florestas, de modo a: (a) consolidar programas como a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (PRONACAMPO) e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA); (b) fortalecer e evitar o fechamento das escolas do campo, tais como: Escolas Família Agrícola (EFA), Casas Familiares Rurais (CFR), Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAS), organizações sociais e escolas técnicas em agroecologia, que trabalham a pedagogia da alternância; (c) assegurar formação contextualizada que articule saberes tradicionais e conhecimentos técnicos, de agroecologia, meio ambiente e produção sustentável, sucessão rural e tecnologias sociais; (d) promover políticas de assistência estudantil, formação docente, inclusão digital e acesso às novas tecnologias, pesquisa e extensão, bem como políticas específicas de apoio à juventude, mulheres, povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (PCTs), assegurando a permanência escolar, o protagonismo das juventudes, a sucessão rural e o desenvolvimento rural sustentável; (e) tornar obrigatório o estágio interdisciplinar de vivência nos institutos de ensino superior, para fomentar a relação entre o espaço acadêmico e as comunidades tradicionais, bem como agricultoras e agricultores familiares, assentamentos e acampamentos da reforma agrária, e também suas associações cooperativas e espaços de comercialização a fim de valorizar os conhecimentos e tradições e fortalecer as cadeias produtivas agroecológicas da economia solidária e feminista; (f) promover a formação continuada de extensionistas em agroecologia, manejo florestal de uso múltiplo, restauração florestal e sistemas agroflorestais biodiversos, sistemas de produção de base agroecológica, gestão sustentável de solos, manejo de recursos hídricos e políticas climáticas; e, (g) fomentar, expandir e consolidar o programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) do campo, das águas e das florestas para todas as regiões, assegurando mais turmas com infraestrutura adequada, incluindo os materiais, alimentação, transporte escolar e outras condições necessárias ao atendimento educacional, conforme estabelecido pelo artigo 28 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e pelo Decreto nº 7.352/2010, que estabelece a Política de Educação do Campo e regulamenta o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.  
Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

**PROPOSTA 26 (PRIORITÁRIA - GT12-01)**

Ampliar, fortalecer e desburocratizar o acesso aos programas sociais de educação do/no campo (da creche à universidade), saúde integral, segurança, habitação rural, previdência e seguridade social, e programas de acesso à infraestrutura básica, tecnologias digitais em comunicação, informação e produção adequadas para a agricultura familiar. O objeto da proposta se estende ao acesso a recursos para o desenvolvimento rural, crédito fundiário, melhoramento do solo, maquinários agrícolas compatíveis com a biodiversidade do local, adubação, assistência técnica de organizações da sociedade civil, assistência técnica e extensão rural (ATER) pública e continuada, e formação de agricultoras, agricultores, povos originários e quilombolas. Desse modo, fica assegurado interconexão entre a agricultura familiar rural, urbana e periurbana, de maneira a garantir a permanência, a sucessão e o bem viver nos territórios rurais, assim como garantir o direito à dignidade, inclusão social e protagonismo das populações rurais, camponesas, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (PCTs), com ações integradas e formativas que promovam o fortalecimento da organização comunitária, com atenção especial a mulheres, mães atípicas, neurodivergentes, mães solas, e pessoas LGBTQIA+, por meio do acesso à documentação civil, desburocratizando a emissão do Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAR) e priorizando mulheres e juventudes nas políticas públicas, titulação conjunta da terra e ações integradas voltadas à autonomia e justiça social.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

**PROPOSTA 27 (PRIORITÁRIA - GT12-02)**

Fortalecer, ampliar e diversificar as políticas públicas de habitação rural e periurbana, garantindo moradia digna, sustentável e adequada às realidades territoriais, como o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e o Minha Casa, Minha Vida Rural, de modo a: (a) garantir às mulheres rurais do campo, das águas e das florestas o acesso aos programas de forma integrada e simultânea com políticas públicas, tais como: energia fotovoltaica, cisterna, aquisição de equipamentos eletrodomésticos, de biodigestores, de sementes crioulas e de mudas nativas dos biomas, além de conectividade, assistência técnica e extensão rural (ATER) feminista e agroecológica, quintais e fomento à produção agroecológica. Por fim, garantir acesso às políticas públicas específicas para as mulheres rurais; (b) assegurar a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social conforme Lei Nº 11.888 (Lei de Assistência Técnica Pública e Gratuita); e (c) ampliar linhas de crédito, com destaque para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF Habitação), além de criar linhas para construção e reformas de moradias rurais, com juros subsidiados para associações cooperativas, aumentando recursos e números de moradias com infraestrutura completa quanto ao acesso à água, estradas adequadas, saneamento básico e ecológico (fossa séptica e biodigestores), internet, segurança, geração de energia limpa, unidade de processamento de alimentos, espaços e quintais produtivos. Os programas devem considerar habitações com estruturas que favoreçam a mitigação dos efeitos às mudanças climáticas e bioconstruções. Neste último, sempre que possível, utilizar materiais recicláveis e regionalizados, incorporando tecnologias sustentáveis, com respeito à arquitetura tradicional dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), indígenas, quilombolas, mulheres, agricultoras e agricultores, pescadores, marisqueiras, pessoas LGBTQIA+, mães atípicas, mães solas e às culturas regionais. Por último, priorizar o acesso dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), indígenas, quilombolas, mulheres, juventudes, agricultoras e agricultores familiares do campo e da cidade, assentadas e assentados, atingidos por eventos climáticos, pessoas idosas e pessoas com deficiência, assegurando a moradia como direito fundamental para a permanência no campo.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

**PROPOSTA 28 (PRIORITÁRIA - GT12-03)**

Criar um sistema nacional de transporte público e de escoamento da produção para comunidades do campo, das águas e das florestas e para povos e comunidades tradicionais (PCTs), bem como para povos originários, quilombolas, assentados e reassentados com tarifa zero e acessibilidade. Com o objetivo de garantir o acesso à saúde e à educação, promover a mobilidade, o fortalecimento das atividades produtivas e construção de centros comerciais, ampliação das feiras livres e a geração de trabalho, renda e bem viver, incluindo a ampliação da cobertura do Programa ID Jovem para passagens intermunicipais e o acesso a eventos culturais e esportivos, com aumento do número de vagas e sem restrição de horário.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

**PROPOSTA 29 (PRIORITÁRIA - GT12-04)**

Instituir uma política nacional integrada de cultura, esporte, lazer e convivência no meio rural, que reconheça o campo, as águas e as florestas como espaço de vida, arte, identidade e transmissão de saberes, assegurando: (a) criação de um fundo público específico; (b) centros de educação socioambiental e espaços comunitários multiuso para cultura, esporte, lazer, formação e interação social; (c) investimento contínuo em projetos, editais e festivais da cultura popular rural e turismo de base comunitária, garantindo a valorização da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), povos originários e quilombolas; (d) democratização do acesso à comunicação popular, à arte e expressões culturais e conectividade; (e) promoção da agroecologia; (f) igualdade de gênero, de raça, de etnia, de geração e inclusão de pessoas com deficiência; (g) intersetorialidade entre cultura, educação, saúde, lazer e seguridade social; e (h) engajamento prioritário de juventudes, mulheres e povos e comunidades tradicionais (PCTs) e atingidos por barragem como estratégia para o bem viver, a permanência no campo, a preservação dos saberes e a geração de renda sustentável nos territórios.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

**PROPOSTA 30 (PRIORITÁRIA - GT12-05)**

Garantir a expansão e melhoria da infraestrutura rural, integrando serviços urbanos e investimentos em estradas vicinais dignas, portos e trapiches públicos adequados, pavimentação sustentável e drenagem para assegurar o escoamento da produção e a trafegabilidade o ano todo, de modo a: (a) estabelecer programas e fundos fixos de custeio para a manutenção contínua de ramais e pontes, incluindo a conclusão de trechos asfálticos em rodovias federais, a instalação de mata-burros e a revitalização de acessos a comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais; (b) assegurar a segurança hídrica, por meio de poços artesianos e sistemas de captação de água potável, com mecanismos de segurança adequados nas centrais de distribuição de energia da concessionária, com monitoramento permanente para evitar queimas de aparelhos e manter o fornecimento contínuo; (c) expandir e fortalecer o Programa Luz para Todos, garantindo o acesso a energias renováveis, conectividade

digital universal e saneamento básico; (d) ampliar frotas de transporte público e escolar, gratuitas e adaptadas à realidade local, às pessoas com deficiência e às pessoas idosas. Por fim, incluir monitoras e monitores no transporte escolar para cuidado de crianças atípicas; (e) garantir o acesso a serviços de saúde e coleta de lixo; e (f) disponibilizar máquinas e implementos adequados à agricultura familiar, priorizando quilombolas, povos originários, assentadas, reassentadas e demais PCTs no conjunto dessas ações.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

## Eixo 6

# Estado, participação popular, abordagem territorial e governança das políticas públicas para o desenvolvimento rural

### GT 13

#### Fortalecimento da governança pública para o desenvolvimento rural sustentável

##### PROPOSTA 1 (PRIORITÁRIA - GT13-01|GT15-01)

Criar um Sistema Único de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (SUAF), em rede, com a retomada do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Territórios Rurais, garantindo as seguintes Diretrizes: (a) destinação de 10% da receita corrente líquida nos três entes e 10% dos royalties do petróleo da margem equatorial, através de política fundo a fundo, condicionando a adesão dos estados e municípios à criação e estruturação da secretaria estadual e municipal de agricultura familiar e desenvolvimento rural; (b) programas e projetos que priorizem as mulheres e suas diversidades, jovens, povos e comunidades tradicionais (PCTs), a sucessão da agricultura familiar. Além de ampliação e regulação das compras públicas de produtos da agricultura familiar, acesso a crédito rural e fundiário, assistência técnica e rural (ATER) pública, gratuita, participativa, de qualidade, dialógica, continuada e de base agroecológica, e educação popular. Por fim, reestruturação e fortalecimento dos colegiados territoriais; (c) criar e atualizar os Planos Territoriais de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS); com os seguintes instrumentos: (i) plataforma digital colaborativa e acessível para articulação, transparência e gestão de políticas públicas; (ii) observatório temático de desenvolvimento rural sustentável e solidário; (iii) programa de formação de lideranças territoriais e comunitárias, priorizando mulheres nas suas diversidades, jovens e demais públicos beneficiários, conforme a Lei 11.326/2006; (iv) sistema de monitoramento e avaliação participativa das políticas públicas e ações territoriais; (v) criação de canais públicos de escuta e diálogo

entre governo e população rural, como ouvidorias itinerantes; (vi) integração com redes federais e estaduais de ensino, garantindo o apoio financeiro mínimo de 10% do orçamento destinado às secretarias municipais de agricultura para jovens rurais, inclusive os egressos das Escolas das Famílias Agrícolas (EFAs), das casas familiares rurais e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e demais estratégias de capacitação da juventude para continuarem desenvolvendo seus projetos oriundos com o Projeto Profissional do Jovem, pesquisa e extensão; e (vii) estruturação de redes de ações que potencializem e fortaleçam a permanência de sucessão rural de caráter integrado, participativo e permanente; (d) promoção de apoio financeiro e de tecnologias sociais às iniciativas voltadas à agricultura familiar nos municípios, tais como: (i) regularização fundiária; (ii) implementação de agroindústrias; (iii) cozinhas comunitárias solidárias; (iv) ATER pública e continuada; (v) construção, melhoria e manutenção periódica das estradas vicinais; (vi) expansão do fornecimento de energias renováveis limpas e descentralizadas; (vii) investimento na infraestrutura das escolas do/no campo; e (viii) valorização dos sistemas produtivos como sisal, coco babaçu, dendê, carnaúba, buriti, palmeira juçara e palmeira licuri e do extrativismo sustentável da biodiversidade dos biomas brasileiros; (e) articulação das ações com a pesquisa, a inovação, o fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis, sistemas agrícolas tradicionais, a agroecologia, a recuperação de áreas degradadas, a infraestrutura produtiva, a transição energética e a comercialização da agricultura familiar, tendo presente as desigualdades regionais, do custo amazônico e a gestão tripartite para o controle social; (f) articulação das ações com a pesquisa, a inovação, o fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis, SAFS, sistemas agrícolas tradicionais, a agroecologia, a recuperação de áreas degradadas, a infraestrutura produtiva, a transição energética e a comercialização da agricultura familiar; e (g) integração de ações intersectorializadas entre Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério das Cidades, Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e Ministério da Fazenda (MF), conferindo destaque ao contexto rural, criando o PAC da Agricultura Familiar.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

##### PROPOSTA 2 (PRIORITÁRIA - GT13-02)

Criar uma instância multinível e permanente de governança e controle social sobre o Canal Xingó entre os estados da Bahia e Sergipe (projeto de infraestrutura hídrica que atenderá, em média, 3 milhões de pessoas que convivem com o semiárido nordestino) e o Canal Serra da Capivara do Piauí (projeto de infraestrutura hídrica que atenderá, em média, 1 milhão de pessoas que convivem com o semiárido piauiense), Guaribas - Piauí e Chapada do Araripe - Pernambuco e Piauí, integrando um fórum territorial com assembleias municipais, uma frente parlamentar estadual e federal, e audiências públicas regulares, assegurando a participação paritária do poder público e das comunidades impactadas em todas as decisões.

##### PROPOSTA 3 (PRIORITÁRIA - GT13-03)

Criar, aperfeiçoar e garantir, de forma permanente, o apoio ao fortalecimento das secretarias estaduais e municipais de agricultura familiar e desenvolvimento rural e sustentável, destacando os serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, gratuita, participativa, de qualidade, dialógica, continuada e de base agroecológica, reestruturando-as com orçamento próprio de 10% da receita líquida e 10% de royalties do petróleo da margem equatorial, garantindo financiamento (via fundo a fundo e amparado no Sistema Único de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário) nos âmbitos estaduais e municipais, com integração de órgãos que atuam no meio rural e territórios rurais. Haverá prioridade à presença de mulheres, e suas diversidades, nos cargos de liderança, possibilitando a contratação de corpo técnico multidisciplinar

que garanta profissionais da área da agroecologia, com atuação transversal em políticas agrárias, ambientais e climáticas. Por fim, utilizar plataformas digitais para mapeamento das cadeias produtivas, incentivando a criação de centros de comercialização dos produtos da agricultura familiar e economia solidária, assim como ampliar, reativar e reestruturar os escritórios regionais e locais da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em todos os territórios.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 4 (PRIORITÁRIA - GT13-04)

Fortalecer a implantação, com dotação orçamentária pública, da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e demais políticas e planos estaduais e municipais, em assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, gratuita, participativa, de qualidade, dialógica, continuada e de base agroecológica, priorizando a liderança de mulheres, e suas diversidades, e de juventudes. Promover uma estrutura institucional robusta, com o fortalecimento da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF), de modo a articular e coordenar as ações de produção, comercialização, industrialização e financiamento dos sistemas alimentares agroecológicos, bem como subsidiar tecnicamente a elaboração de leis, fortalecer a agricultura familiar rural, urbana e periurbana e fomentar e regulamentar novos cursos e ações formativas na área de bioinsumos nas instituições de ensino superior e técnico.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.

#### PROPOSTA 5 (PRIORITÁRIA - GT13-05|GT14-02)

Instituir a política de desenvolvimento territorial como política permanente de Estado, de caráter transversal e integrador, voltada à articulação das políticas públicas para o campo, águas e florestas, como educação, saúde, cultura, assistência social, crédito, assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, gratuita, participativa, de qualidade, dialógica, continuada e de base agroecológica. Prevê-se a execução de tal política, por meio de um sistema nacional de planejamento territorial integrado, responsável por estruturar, harmonizar e articular os recortes territoriais, planos e ações nas diferentes esferas de governo, com coordenação interfederativa, atuação interministerial e intersecretarial, participação social e financiamento contínuo, orientado por monitoramento com base em dados e indicadores transparentes. Nesses termos, objetiva-se: (a) a segurança alimentar e nutricional e a soberania alimentar, o desenvolvimento rural sustentável e a valorização das diversidades territoriais; (b) a reestruturação e o fortalecimento das políticas territoriais; (c) a harmonização dos recortes adotados nas diferentes esferas de governo; (d) a articulação de planos estaduais, territoriais e municipais; (e) consolidação de programas e ações em estratégias territoriais participativas; e (f) o fortalecimento de iniciativas como o Programa Territórios da Cidadania, prevendo, ainda, a recriação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar como instância estratégica de coordenação, articulação e implementação da política em nível nacional. Ainda nesse contexto, prevendo a criação, a reestruturação e o fortalecimento dos Colegiados de Desenvolvimento Territoriais Sustentável e Solidário (CODETER) como instâncias centrais de governança territorial, planejamento participativo, monitoramento e avaliação das políticas públicas para o meio rural, assegurando apoio técnico qualificado, execução integrada de políticas públicas nas diferentes esferas, composição paritária entre poder público e sociedade civil representativa da diversidade territorial, com critérios mínimos de 50% de mulheres, e suas diversidades, 30% de juventudes, 20% de pessoas idosas e 20% de povos e comunidades tradicionais, dotação orçamentária própria, infraestrutura adequada,

apoio técnico-administrativo e social e parcerias com instituições de ensino (Universidades, IFs, EFAs, Escolas Técnicas Estaduais), tais quais os antigos Núcleos de Desenvolvimento Territorial, organizações da sociedade civil e consórcios públicos de municípios, garantindo uma gestão territorial participativa orientada ao bem viver.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.  
Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 6 (PRIORITÁRIA - GT13-07)

Fortalecer e reestruturar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com aporte de mais recursos, infraestrutura e regionalização, de modo a promover a criação e organização de um sistema nacional, intersetorial e interministerial de governança da terra, para regular o mercado e coordenar as diferentes formas de acesso à terra. Dessa forma, garantindo: (a) saneamento básico e acesso à água; (b) combate à especulação imobiliária, à expansão urbana desordenada sobre áreas rurais e a grilagem; (c) criação de políticas públicas específicas para reassentamento voluntário de agricultoras e agricultores de áreas vulneráveis às mudanças climáticas; e (d) participação dos conselhos territoriais, representados pelos membros da sociedade civil, na consulta e na deliberação das políticas ligadas ao controle fundiário do país. Além disso, fortalecer a Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas, Indígenas e Comunidades Tradicionais, no âmbito das políticas públicas estaduais e federais, valorizando e reconhecendo a diversidade, garantindo suas participações em eventos voltados para a sustentabilidade socioeconômica e ambiental, os quais organizados pelo governo e entidades privadas, e implementando políticas públicas voltadas à autonomia e emancipação das juventudes e à sucessão rural.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### GT 14

#### Participação popular e controle social para a gestão do desenvolvimento rural sustentável

#### PROPOSTA 18 (PRIORITÁRIA - GT14-01)

Instituir e consolidar um Sistema Integrado de Governança Participativa do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, através da criação, recriação e fortalecimento dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional (CMDRS, CEDRS e CONDRAF), dos colegiados territoriais e demais instâncias de participação social, de forma atemporal e integrada, entendendo-os como espaços permanentes, autônomos, democráticos, deliberativos, plurais, inclusivos e formativos, destinados ao planejamento, à deliberação, ao monitoramento e ao controle social das políticas públicas rurais, assegurando marco legal que garanta seu funcionamento contínuo e vinculando a implementação das políticas públicas à escuta e à deliberação desses espaços, em conformidade com o Decreto nº 11.451/23. Desse modo: (a) garantir orçamento próprio, infraestrutura adequada, apoio técnico-administrativo e financiamento para assessoria de mobilização social, havendo aliança entre presidência e a sociedade civil, para que, assim, sejam instituídos mecanismos de transparência, fiscalização e controle social, inclusive com canais de denúncia de participação da sociedade civil e do Ministério Público, de forma a assegurar composição paritária e diversa, com no mínimo 50% de mulheres, e suas diversidades, no máximo 30% de representantes do poder público, representatividade interétnica e participação efetiva de agricultoras e

agricultores familiares (rurais, urbanos e periurbanos), juventudes, pessoas idosas, população LGBTQIA+, povos originários e povos e comunidades tradicionais, pescadoras e pescadores artesanais; (b) promover formação permanente, educação popular e qualificação técnica das conselheiras e conselheiros, bem como a cultura de participação e auto-organização no meio rural; realizando conferências bienais, em âmbito nacional, estaduais, municipais e territoriais, com definição de prioridades vinculantes; (c) ampliar a capacidade de planejamento, de articulação e de monitoramento das políticas por meio da criação de fóruns interconselhos integrados aos colegiados territoriais; (d) instituir agendas estratégicas de segurança alimentar e nutricional e soberania alimentar, agroecologia, mudanças climáticas e combate à desertificação; (e) fortalecer associações cooperativas e redes de economia solidária; (f) criar e consolidar instâncias específicas para agricultura e mudanças climáticas, com atuação em adaptação, mitigação e mediação preventiva de conflitos; e (g) promover, de forma transversal, um modelo de desenvolvimento rural sustentável, solidário, democrático e comprometido com a justiça social, a equidade e a defesa dos direitos dos povos do campo, das águas e das florestas, assegurando a participação do poder público e da sociedade civil com prevenção, gestão e controle dos conflitos de interesses e aparelhamento das instâncias e decisões dos conselhos em observância à Lei 12.813/2013.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.  
Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

#### PROPOSTA 19 (PRIORITÁRIA - GT14-04)

Implantar o Orçamento Participativo Rural, fazendo valer a legislação que regulariza a construção dos orçamentos públicos com detalhamento, para promover a participação popular assegurando recursos financeiros e estrutura logística. O objetivo é fazer com que tal legislação se transforme em políticas de Estado, garantindo a participação da sociedade civil nos espaços públicos de tomada de decisão, onde cada comunidade defina, de forma democrática, suas prioridades de investimento por meio dos Conselhos e Colegiados Regionais, Municipais, Territoriais, Estaduais e Nacional de Desenvolvimento Rural. Além disso, que seja garantido apoio técnico qualificado e continuado com ênfase em pesquisa e a Assistência Técnica de Extensão Rural (ATER) pública, gratuita, participativa, de qualidade, dialógica, continuada e de base agroecológica, envolvendo pesquisas realizadas por instituições como Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária (Oepas) e outras, para orientar o planejamento e a execução das ações escolhidas pelas comunidades, com iniciativas locais em produção sustentável, infraestrutura, beneficiamento e organização rural, fortalecendo a agricultura familiar, urbana e periurbana e suas redes.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 20 (PRIORITÁRIA - GT14-05)

Criar, no âmbito do programa “A Voz do Brasil”, o Vozes do Campo, das Águas e das Florestas, garantindo um local de escuta ativa, além de um canal de denúncia, e a representatividade das comunidades rurais, ribeirinhas, povos originários, quilombolas, povos e comunidades tradicionais (PCTs), agricultoras e agricultores rurais, urbanos e periurbanos, pescadoras e pescadores artesanais e extrativistas nas políticas de comunicação popular enquanto direito humano.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### PROPOSTA 21 (PRIORITÁRIA - GT14-06)

Criar conselhos de pesca artesanal e dos atingidos por barragens, mineração e desastres, com caráter deliberativo, em nível nacional, estadual e municipal, garantindo a participação de mulheres, e suas diversidades, jovens e lideranças tradicionais, bem como assegurar a inclusão das pescadoras e pescadores artesanais, marisqueiras e marisqueiros nos conselhos e instâncias de decisão relacionados a desastres ambientais e climáticos, reconhecendo-os como população diretamente atingida e garantindo sua participação nos processos de reparação e formulação de políticas públicas.

Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”.  
Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

#### GT 15

#### Financiamento público e fundos estratégicos para o desenvolvimento rural sustentável

#### PROPOSTA 27 (PRIORITÁRIA - GT15-02)

Constituir e assegurar a universalização e o fortalecimento do Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER), a partir da previsibilidade orçamentária, criando lei complementar assegurando que parte dos recursos do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) destinado a formação, do desconto das folhas de pagamento das associações cooperativas da agricultura familiar, da taxação dos agrotóxicos e outras fontes, sejam destinados a um Fundo Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, de modo a: (a) garantir as condições necessárias para a universalização dos serviços, com valores de referência mínimos que considerem as especificidades regionais e assegurem a adequada remuneração dos serviços prestados; (b) superar a precarização e o sucateamento das suas estruturas físicas e de pessoal das entidades públicas de assistência técnica e rural (ATER); (c) ampliar a contratação de extensionistas através de concursos públicos e garantia de qualificação permanente e continuada, respeitando o piso salarial; (d) rediscutir o modelo nacional de financiamento dos serviços, sendo fundamental repartir os recursos do Funrural destinados à formação rural profissional, atualmente repassados ao Sistema S, de forma proporcional ao número de estabelecimentos da agricultura familiar. Desse modo, garantindo que o valor arrecadado retorne para financiar a ATER oficial, pública, gratuita, participativa, de qualidade, dialógica, continuada e de base agroecológica e a vinculada às organizações da agricultura familiar e camponesa e povos e comunidades tradicionais (PCTs); e (e) assegurar que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) exerça a coordenação do sistema e que as instâncias de controle social, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e o Comitê Permanente de Assistência Técnica e Extensão Rural (CP-ATER), os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) sejam devidamente reconhecidos e fortalecidos nos processos de formulação, deliberação e gestão das políticas de ATER, de forma ampliada, permanente e continuada, para a agricultura familiar e camponesa, pecuarista familiar e de PCTs.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 28 (PRIORITÁRIA - GT15-03)

Instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (FNDRSS), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), replicado às outras esferas de poder e fiscalizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), voltado à agricultura familiar, priorizando as juventudes, mulheres, e suas diversidades, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PCTs). Tal fundo deve ser não-reembolsável e ter como objetivo ampliar e descentralizar o acesso aos recursos públicos, com foco em: (a) formação profissional para a juventude; (b) sistemas agroecológicos e orgânicos; (c) transição agroecológica, custeada com recursos públicos, verbas de compensação ambiental e pagamentos por serviços ambientais, articulado a mecanismos de incentivos e descontos fiscais, e por fim, iniciativas de proteção de recursos hídricos e áreas de preservação permanente; (d) sistemas alimentares para garantir a segurança e soberania alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social; (e) recursos do projeto Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) Jurisdicional para apoiar práticas sustentáveis em todos os biomas, garantindo fortalecimento do turismo, apoio a grupos de mulheres, associações cooperativas solidárias, com capacitações para elaboração de projetos para bioeconomia; (f) resgate da política de produção de sementes crioulas; (g) implantação de biofábricas para o desenvolvimento de bioinsumos; (h) financiamento na modalidade de fomento para a transição agroecológica, com a concessão de uma renda mínima temporária, de doze meses, para famílias em processo de conversão e famílias não aptas ao sistema financeiro, garantindo segurança alimentar e financeira durante o período de adaptação; (i) apoio para que associações agrícolas, poder público, cooperativas, comunidades tradicionais e indígenas possam implementar sistemas de abastecimento de água, tanto individuais quanto coletivos, visando intensificar e executar ações de convivência com todos os biomas, (j) garantia de que a agência de água e saneamento básico disponibilize recursos para a política de incentivos, fornecimento e perfuração de poços artesianos e profundos, e captação de águas fluviais para a agricultura familiar, comunidades tradicionais e indígenas; (k) fortalecimento dos movimentos sociais do campo, das águas e das florestas; (l) ações de captação, armazenamento e reuso de água, principalmente, para consumo humano, animal e para produção agroecológica; (m) apoio a políticas de sanidade animal e melhoria dos produtos da agroindústria familiar; (n) promoção de editais públicos simplificados e premiações, com foco em grupos de produção formais e informais, associações cooperativas e grupos, com cotas para mulheres jovens e populações tradicionais; (o) destinação de 5% dos royalties do petróleo e plantios de soja produzido na margem equatorial para o fortalecimento e incentivo da agricultura familiar rural, urbana e periurbana em todos os estados; (p) destinação de recursos do Imposto Territorial Rural (ITR) arrecadados pelo município ao fundo; (q) espaços de participação popular nos territórios rurais, como conselhos, fóruns, colegiados territoriais e comissões, assegurando recursos específicos para os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável; (r) implementação do orçamento participativo rural e programas de formação continuada que garanta controle social efetivo na definição de prioridades e no monitoramento das políticas públicas da agricultura familiar; e (s) fortalecimento do Fundo de Políticas Públicas para o Semiárido nas três esferas de governo, com recursos orçamentários contínuos para seu funcionamento.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.  
Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

### PROPOSTA 29 (PRIORITÁRIA - GT15-04)

Criar e garantir recursos no orçamento público dos entes federados para políticas permanentes de assistência técnica e extensão rural (ATER) destinadas aos povos originários, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (PCTs), assegurando: (a) normativas do Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da União, estados e municípios, incluindo anexos específicos de metas e investimentos para essas comunidades; (b) mecanismo de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ecológico e cultural, que garanta um aumento da cota-parte do imposto para os municípios que possuam terras indígenas e territórios quilombolas homologados; (c) investimento em ações de proteção e

vigilância territorial, em parceria com as comunidades, acompanhado por um comitê da sociedade civil, com a participação de assentadas e assentados da reforma agrária, PCTs, indígenas e quilombolas; (d) garantia de crédito fundiário para atender a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais; e (e) consideração do custo amazônico e especificidades regionais.

Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

### PROPOSTA 30 (PRIORITÁRIA - GT15-05)

Instituir e ampliar fundos territoriais rurais voltados à adaptação climática em resposta aos desastres naturais e climáticos à transição agroecológica, garantindo: (a) a aquisição e manutenção de recursos genéticos, incluindo sementes crioulas, mudas e animais, que sejam de origem do campo, das águas e das florestas com prioridade para produtos de mulheres e suas diversidades, juventudes e de povos e comunidades tradicionais (PCTs); (b) fundos de compensação destinados a agricultoras e agricultores familiares, extrativistas, PCTs e povos indígenas que adotam sistemas sustentáveis e sistemas agrícolas tradicionais; (c) apoio a iniciativas coletivas e fortalecimento da resiliência econômica e ambiental dos territórios, com intercâmbio de experiências entre os territórios; (d) ações permanentes de formação técnica e valorização dos saberes locais e tradicionais, incluindo trocas de sementes crioulas, economia solidária, turismo rural, cultura, produção artesanal, com protagonismo de mulheres e suas diversidades, juventudes, PCTs e povos indígenas; (e) implantação de unidades demonstrativas e intercâmbio de experiências que fortaleçam a identidade territorial e a adaptação às mudanças climáticas; (f) recursos para execução do programa dos territórios da cidadania, considerando as demandas da sociedade civil na execução; (g) destinação de recursos e subsídios públicos, royalties e investimentos federais oriundos da produção de energia limpa e descentralizada para projetos voltados à transição energética justa nos territórios rurais. Assim, priorizando a autonomia das comunidades, a preservação e a conservação dos territórios mais impactados; e (h) apoio financeiro a processos formativos territorializados, inclusive por meio do fortalecimento de experiências educacionais do campo que respeitem a pedagogia da alternância, valorizem a agroecologia e contribuam para a permanência de profissionais qualificados nos territórios rurais.

Eixo transversal “Autonomia e emancipação das juventudes e sucessão rural”.  
Eixo transversal: “Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais”.  
Eixo transversal “Autonomia econômica das mulheres rurais”

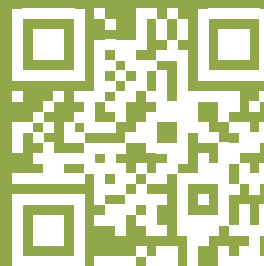




3ª Conferência Nacional de  
**DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL  
E SOLIDÁRIO**

[gov.br/cndrss3](http://gov.br/cndrss3)  
[gov.br/condraf](http://gov.br/condraf)  
[gov.br/mda](http://gov.br/mda)

Aponte a câmera  
do seu celular  
e acesse o site:



@mdagovbr  
@condrafbrasil

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

